



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.718

João Pessoa - Quarta-feira, 24 de Dezembro de 2014

Preço: R\$ 2,00

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 10.381 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.
AUTORIA: TIÃO GOMES

Denomina de Superintendente José de Carvalho Costa Filho a CIRETRAN do Valentina Figueiredo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Superintendente José de Carvalho Costa Filho a CIRETRAN do Valentina de Figueiredo, em João Pessoa – PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de dezembro de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 935/GS/SEAP/14 João Pessoa/PB, 19 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE, dispensar, a pedido, o Agente de Segurança Penitenciária, Mat. 168.663-1, HUDSON LATO LOPES E ALMEIDA, da função de Agente de Operações Especiais do Grupo Penitenciário de Operações Especiais da Paraíba – GPOE/PB.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 936/GS/SEAP/14 João Pessoa/PB, 19 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE, dispensar, a pedido, o Agente de Segurança Penitenciária, Mat. 171.880-1, CLARA PRISCILA DE OLIVEIRA SOUSA, da função de Agente de Operações Especiais do Grupo Penitenciário de Operações Especiais da Paraíba – GPOE/PB.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 937/GS/SEAP/14 Em 19 de dezembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor MARIO MONTEIRO PEREIRA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.910-2 Classe A, ora lotado na Penitenciária Juiz Hitler Cantalice, para a partir desta data prestar serviço na PENITENCIÁRIA REGIONAL FEMININA DE CAMPINA GRANDE, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 938/GS/SEAP/14 Em 19 de dezembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor NEILTON DA SILVA CORDEIRO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.793-7 Classe A, ora lotado na Penitenciária de Psiquiatria Forense, para a partir desta data prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE SANTA RITA, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 939/GS/SEAP/14

Em 19 de dezembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.138-5 Classe A, ora lotado no Presídio Padrão de Catolé do Rocha, para a partir desta data prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE CATOLÉ DO ROCHA, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 940/GS/SEAP/14

Em 19 de dezembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor ELI KELSON ALMEIDA DINIZ, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.243-4 Classe A, ora lotado no Presídio Padrão de Catolé do Rocha, para a partir desta data prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE CATOLÉ DO ROCHA, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 941/GS/SEAP/14

Em 19 de dezembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor MARCOS ANTÔNIO DE MORAIS COSTA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 172.069-4 Classe A, ora lotado no Presídio Padrão de Catolé do Rocha, para a partir desta data prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE CATOLÉ DO ROCHA, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 942/GS/SEAP/14

Em 19 de dezembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor PEDRO RAFAEL SOARES CÂMARA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.181-1 Classe A, ora lotado no Presídio Padrão de Catolé do Rocha, para a partir desta data prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE CATOLÉ DO ROCHA, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 943/GS/SEAP/14

Em 19 de dezembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor DAVID BATISTA MACIEL, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.223-0 Classe A, ora lotado na Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, para a partir desta data prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE MONTEIRO, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 946/GS/SEAP/14

Em 19 de dezembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor MARCELO GERVÁSIO MOURA DA SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.157-1 Classe A, ora lotado na Cadeia Pública de Itabaiana, para a partir desta data prestar serviço na PENITENCIÁRIA DES. FLÓSCOLO DA NÓBREGA, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se


WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Finanças

Portaria n° 005/2014

João Pessoa, 23 de dezembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, inciso XXXII, do Decreto n° 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE designar os servidores ALUIZIO DE ALMEIDA GOMES, matrícula n° 147.057-4, Gerente Executivo de Formalização de Processos de Pagamento, GLADMYR MARTINS SANTOS, matrícula n° 154.381-4, Gerente Operacional de Controle de Pagamentos de Pessoal e Consignação e MARIZA DE BRITO VASCONCELOS, matrícula n° 155.996-6, Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado das Finanças, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO que irá proceder a conferência dos valores existentes na Tesouraria Geral do Estado, em 30 de dezembro de 2014.



TARCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado das Finanças

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N° 512/2014

EXPEDIENTE DO DIA 19/12/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria n° 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve **INDEFERIR** o **Processo de Desavervação de Tempo de Serviço** do servidor abaixo relacionado:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO
					PERÍODO
					DIAS
SEE	ANTONIO DE LISBOA ALBINO DE FARIAS	146.499-0	14.031.494-6	TEMPO PRIVADO DE 15.09.72 À 17.09.79 TEMPO PRIVADO DE 19.09.83 À 03.08.88 TEMPO PRIVADO DE 20.10.89 À 30.07.90 TEMPO PRIVADO DE 02.03.92 À 20.05.95	2.558 1.779 284 1.175

RESENHA N° 514/2014

EXPEDIENTE DO DIA : 19/12/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados :

N° Processo	Lotação	Matricula	Nome
14028876-7	SESDS	156894-9	CARLOS MENDES CAVALCANTE
14031760-1	SES	082544-1	CILENE FIALHO DA CRUZ RIBEIRO
14030268-9	SER	147947-4	ENEIDE GONDIM CESAR
14031749-0	SER	093373-2	EUCLIDES SIMOES DE MEDEIROS
14031761-9	SES	082542-5	FRANCISCA FRASSINETE FERNANDES DA SILVA
14028562-8	SER	147388-3	MARCELO DO Ó CATÃO
14030634-0	SEE	079094-0	MARIA ALICE VIANA GOMES
14026149-4	SETDE	085995-8	MARIA GORETI MARTINS FERREIRA



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

14028320-0	SER	091454-1	OZANILDA MACEDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
14031582-9	SES	150678-1	RENO BARROS DE ALENCAR
14031403-2	SES	150725-7	ROMULO CEZAR CRUZ


ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA n° GCG/0198/2014-CG

João Pessoa - PB, 22 de dezembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar n° 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei n° 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem os **Itens 11, 12 e 15 do Edital n.º 001/2014 – CFSd PM/BM 2014, RESOLVE:**

1. HOMOLOGAR o ATO N° 034-CCFSD PM/BM-2014, no qual os Presidentes das Comissões Coordenadoras do Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM/BM dão publicidade ao Resultado e Classificação Final dos candidatos APTOS em todas as fases do Concurso e que se enquadram dentro das vagas estabelecidas no Item 3 do Edital, abaixo relacionados por opção de cargo, comando regional, gênero e classificação obtida no Exame Intelectual, por ordem decrescente de média.

OPÇÃO PM
CPRM

FEMNINO

N°	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM FEM - CPRM	POLIANE DE ALENCAR HOLANDA	85,00	1
2.	SD PM FEM - CPRM	ALESSANDRA MATIAS SIQUEIRA	83,75	2
3.	SD PM FEM - CPRM	GISELLE SILVA PEREIRA DE ALMEIDA	82,50	3
4.	SD PM FEM - CPRM	ELLEN CRISTINA PEREIRA DE LIMA	82,50	4
5.	SD PM FEM - CPRM	GRAZIELLE DA MOTTA PESSOA	81,25	7
6.	SD PM FEM - CPRM	CAMILA CARDOSO ONUKI	80,00	8
7.	SD PM FEM - CPRM	FERNANDA ALVES TORRES	80,00	9
8.	SD PM FEM - CPRM	CLEYDE JANNE JANUARIO DE JESUS	80,00	10
9.	SD PM FEM - CPRM	TAMARA LIMA GADELHA	77,50	11
10.	SD PM FEM - CPRM	MAYARA ALVES LOPES	77,50	13

MASCULINO

N°	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM MASC - CPRM	ATHILLA HENRIQUE MAGALHAES BEZERRA	90,00	1
2.	SD PM MASC - CPRM	JONHANDERSON BARBOSA DO NASCIMENTO	88,75	2
3.	SD PM MASC - CPRM	ANTONIO JOSE DA SILVA NETO	88,75	3
4.	SD PM MASC - CPRM	ALDAIR MENDONCA DA SILVA	87,50	4
5.	SD PM MASC - CPRM	KAYO CESAR ARAUJO DE OLIVEIRA	86,25	6
6.	SD PM MASC - CPRM	RAFAEL RONKALLY GUIMARAES DUARTE	85,00	8
7.	SD PM MASC - CPRM	HEMERSON GEORGE FERREIRA DA SILVA	85,00	9
8.	SD PM MASC - CPRM	LUCAS DO NASCIMENTO LOPES	85,00	10
9.	SD PM MASC - CPRM	MARCOS ISLOWVIK RODRIGUES DOS SANTOS	85,00	11
10.	SD PM MASC - CPRM	SERGIO FIRMINO DA SILVA	83,75	12
11.	SD PM MASC - CPRM	BERNARDEZ BERNARDO DE LIRA JUNIOR	83,75	14
12.	SD PM MASC - CPRM	ERIWOSTON WENDEL PACHECO DOS SANTOS	83,75	15
13.	SD PM MASC - CPRM	JOSE ELIAS DE MEDEIROS FREITAS	83,75	16
14.	SD PM MASC - CPRM	HERLLISON MICHEL RODRIGUES DA SILVA	83,75	17
15.	SD PM MASC - CPRM	DANILLO SANTOS SILVA	82,50	18
16.	SD PM MASC - CPRM	GEYSON ALAN DE SOUSA	82,50	19
17.	SD PM MASC - CPRM	RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA	82,50	20
18.	SD PM MASC - CPRM	JUNIO KLEBIO FELIX DA SILVA	82,50	21
19.	SD PM MASC - CPRM	JOAB CRISTOVAO DA SILVA	82,50	22
20.	SD PM MASC - CPRM	DIEGO MENESES DE SOUZA	82,50	23
21.	SD PM MASC - CPRM	VALTEMIER FERREIRA DA SILVA	82,50	24
22.	SD PM MASC - CPRM	HEITOR REMIGIO GUERRA	82,50	25
23.	SD PM MASC - CPRM	LUIZ HENRIQUE DOS ANJOS FRANCA	82,50	26
24.	SD PM MASC - CPRM	DIEGO DE MEDEIROS GALDINO	82,50	27
25.	SD PM MASC - CPRM	ROMARIO DE LIMA CASSIANO	82,50	28
26.	SD PM MASC - CPRM	ELIENAI LEAL DE OLIVEIRA	82,50	29
27.	SD PM MASC - CPRM	JOAO PAULO DE OLIVEIRA RIBEIRO	82,50	30
28.	SD PM MASC - CPRM	JOAB DA SILVA ARAUJO	81,25	32
29.	SD PM MASC - CPRM	GILMARDES DO NASCIMENTO MARQUES	81,25	34
30.	SD PM MASC - CPRM	JOSE FERNANDO RODRIGUES DA CRUZ	81,25	35
31.	SD PM MASC - CPRM	RAFAEL LOPES BATISTA	81,25	36
32.	SD PM MASC - CPRM	THIAGO MATEUS BEZERRA DA SILVA	81,25	37
33.	SD PM MASC - CPRM	TOMAZ RODRIGO DOS SANTOS LIMA DE ALMEIDA	81,25	38
34.	SD PM MASC - CPRM	ICARO MARQUES SOARES	81,25	39
35.	SD PM MASC - CPRM	THIAGO ALEX LIMEIRA BARBOSA	81,25	40
36.	SD PM MASC - CPRM	TIAGO DE LIMA ONOFRE	81,25	42
37.	SD PM MASC - CPRM	LEANDRO SILVA DE MENDONCA	81,25	43
38.	SD PM MASC - CPRM	GABRIEL MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA	80,00	45
39.	SD PM MASC - CPRM	CASSIANO PEREIRA DE AGUIAR	80,00	47
40.	SD PM MASC - CPRM	JONATHAN DE LIMA FARIAS	80,00	48
41.	SD PM MASC - CPRM	FERNANDO SALES RODRIGUES	80,00	49
42.	SD PM MASC - CPRM	CARLOS FELIPE GONCALO DE FREITAS	80,00	50
43.	SD PM MASC - CPRM	RAUA MONTEIRO MARCAL	80,00	51
44.	SD PM MASC - CPRM	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	80,00	52
45.	SD PM MASC - CPRM	LUIZ VAM IDEAO BIZERRA JUNIOR	80,00	53
46.	SD PM MASC - CPRM	ALYSSON DE CARVALHO COSTA	80,00	54

47.	SD PM MASC - CPRM	JOHNNATHAN DE FRANCA RIBEIRO	80,00	55	134.	SD PM MASC - CPRM	JANDSON LEMOS DE MORAIS	76,25	168
48.	SD PM MASC - CPRM	MARLON DIEGO CALDEIRA DA SILVA	80,00	56	135.	SD PM MASC - CPRM	WILLINGTON CARLOS DA SILVA	76,25	169
49.	SD PM MASC - CPRM	ADRIEL BRUNO BARBOSA DA SILVA	80,00	57	136.	SD PM MASC - CPRM	ITALO ANDRADE DE OLIVEIRA MACHADO	76,25	170
50.	SD PM MASC - CPRM	GEZIEL CASTOR DA SILVA	80,00	58	137.	SD PM MASC - CPRM	FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE	76,25	171
51.	SD PM MASC - CPRM	JEAN DA SILVA CANDIDO	80,00	59	138.	SD PM MASC - CPRM	ITALO FERNANDO SIMAO DE SOUZA	76,25	172
52.	SD PM MASC - CPRM	JOSE FERNANDES VIEIRA DA COSTA	80,00	60	139.	SD PM MASC - CPRM	JOSE DEYVISSON FRANCA DA SILVA	76,25	173
53.	SD PM MASC - CPRM	EMERSON PEREIRA DOS SANTOS	80,00	61	140.	SD PM MASC - CPRM	DIEGO PAREDES GUEDES	76,25	174
54.	SD PM MASC - CPRM	MATHEUS MAMEDE NORONHA DE SOUZA	80,00	62	141.	SD PM MASC - CPRM	GENIVAN FLAURINDO DE LEMOS	76,25	175
55.	SD PM MASC - CPRM	ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	80,00	63	142.	SD PM MASC - CPRM	HYAGO SOARES BORGES DE MEDEIROS	76,25	176
56.	SD PM MASC - CPRM	MANOEL INACIO DE FREITAS NETO	80,00	65	143.	SD PM MASC - CPRM	JOSE CARLOS DE ASSIS SILVA	76,25	178
57.	SD PM MASC - CPRM	ALISON ALVES DA SILVA	80,00	66	144.	SD PM MASC - CPRM	MARCONE SILVA DE ARAUJO	75,00	184
58.	SD PM MASC - CPRM	MARIO SERGIO DE OLIVEIRA DIAS	80,00	68	145.	SD PM MASC - CPRM	LUCIANO LAET CAVALCANTI JUNIOR	75,00	185
59.	SD PM MASC - CPRM	ELTON EUFLAUSIO DA SILVA MELO	80,00	69	146.	SD PM MASC - CPRM	RAFAEL RACHID REBOUCAS	75,00	186
60.	SD PM MASC - CPRM	HUDSON GOTARDO DE MEDEIROS SILVA	78,75	70	147.	SD PM MASC - CPRM	MACLAYTHON PHASLAY GONZAGA DE LIMA FILHO	75,00	187
61.	SD PM MASC - CPRM	MARCELO SILVA SALES	78,75	71	148.	SD PM MASC - CPRM	ERICK DE LIRA VIEIRA	75,00	188
62.	SD PM MASC - CPRM	KAIO CESAR TERTULIANO DA SILVA	78,75	72	149.	SD PM MASC - CPRM	LUAN FERREIRA DE LUNA ALVES	75,00	189
63.	SD PM MASC - CPRM	FILIPE ELTON FERNANDES SILVA	78,75	74	150.	SD PM MASC - CPRM	RAFAEL DE LIMA SILVA FELICIANO	75,00	191
64.	SD PM MASC - CPRM	LINDEMBERG ALVES SILVA	78,75	75	151.	SD PM MASC - CPRM	JOILTON PEREIRA RAMALHO VIEIRA	75,00	192
65.	SD PM MASC - CPRM	MIZAEEL MARQUES DE SOUSA	78,75	76	152.	SD PM MASC - CPRM	ISMAYLHEY DA SILVA SOUZA	75,00	193
66.	SD PM MASC - CPRM	DAVID DE ARAUJO SOUZA	78,75	77	153.	SD PM MASC - CPRM	ALEXON ONASSIS QUEIROZ DA SILVA	75,00	194
67.	SD PM MASC - CPRM	ITALO RONDENYS OLIVEIRA MARQUES	78,75	79	154.	SD PM MASC - CPRM	RONYERISON BRAZ GOMES	75,00	197
68.	SD PM MASC - CPRM	LEANDRO LUCENA ALMEIDA	78,75	80	155.	SD PM MASC - CPRM	EDGAR ROSA DA SILVA JUNIOR	75,00	199
69.	SD PM MASC - CPRM	RAMON MARCOS MARINHO BARBOSA	78,75	82	156.	SD PM MASC - CPRM	CAIO FELIPE DE LIMA CARDOSO	75,00	200
70.	SD PM MASC - CPRM	PABLO RODRIGUES MARTINS	78,75	84	157.	SD PM MASC - CPRM	HEBERTON PEREIRA COSTA	75,00	201
71.	SD PM MASC - CPRM	JOSE MARCOS LIMA DA SILVA	78,75	85	158.	SD PM MASC - CPRM	WILLIAN JEFFERSON BEZERRA DA SILVA	75,00	202
72.	SD PM MASC - CPRM	MANOEL RONILSON PEREIRA COSTA	78,75	86	159.	SD PM MASC - CPRM	MATHEUS CRISTINIANO SALES	75,00	203
73.	SD PM MASC - CPRM	JOSE NICHOLAS ARAGAO SARAIVA DE MEDEIROS	78,75	87	160.	SD PM MASC - CPRM	RAYME DE BARROS BRAGA	75,00	204
74.	SD PM MASC - CPRM	CLEYTON CLERISTON MUNIZ	78,75	88	161.	SD PM MASC - CPRM	ROMARIO MURILO BARBOSA BUARQUE	75,00	205
75.	SD PM MASC - CPRM	RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA	78,75	89	162.	SD PM MASC - CPRM	RODRIGO GUSTAVO DE LIMA COSTA	75,00	207
76.	SD PM MASC - CPRM	HENRIQUE JOHN DE LIRA RAMOS	78,75	91	163.	SD PM MASC - CPRM	LUIS AUGUSTO BATISTA DIAS	75,00	208
77.	SD PM MASC - CPRM	ALEX DA SILVA VIANA PEREIRA	78,75	94	164.	SD PM MASC - CPRM	JANDERSON PERGENTINO DOS SANTOS	75,00	209
78.	SD PM MASC - CPRM	IGOR BARBOSA DA PENHA	78,75	95	165.	SD PM MASC - CPRM	JONATHAN JEFFERSON MARQUES DOS SANTOS	75,00	210
79.	SD PM MASC - CPRM	DHEURY GLEYTON SANTANA DANTAS	78,75	96	166.	SD PM MASC - CPRM	JOSE MOREIRA DA SILVA NETO	75,00	212
80.	SD PM MASC - CPRM	GILVAN LOPES DE SOUZA JUNIOR	78,75	97	167.	SD PM MASC - CPRM	DASSAEVE FELIX GOMES	75,00	213
81.	SD PM MASC - CPRM	WALMIR WAGNER FERREIRA DOS SANTOS	77,50	98	168.	SD PM MASC - CPRM	GUILHERME COUTINHO GOMES DA SILVA	75,00	214
82.	SD PM MASC - CPRM	RAFAEL BARBOSA MARTINS	77,50	99	169.	SD PM MASC - CPRM	DOUGLAS JOSE MENDES ALVES DE MORAIS	75,00	215
83.	SD PM MASC - CPRM	CLAUDIO MARCIO PAIVA DE SOUSA	77,50	100	170.	SD PM MASC - CPRM	GEORGE LUCAS DE MENDONCA	75,00	216
84.	SD PM MASC - CPRM	BRUNO SILVA FERREIRA DE MELO	77,50	101	171.	SD PM MASC - CPRM	FABRICIO MURCIO DE LIMA	75,00	217
85.	SD PM MASC - CPRM	HELIO VIEIRA DOS SANTOS	77,50	104	172.	SD PM MASC - CPRM	RAUL PABLO WILLIAM DA SILVA ANDRADE	75,00	219
86.	SD PM MASC - CPRM	FILIPE DO NASCIMENTO GONZAGA	77,50	105	173.	SD PM MASC - CPRM	ERICK SOUZA CRISPINIANO	75,00	220
87.	SD PM MASC - CPRM	JONADABE EVERTON DA SILVA LIMA	77,50	106	174.	SD PM MASC - CPRM	THIAGO BARBOSA MAIA	75,00	221
88.	SD PM MASC - CPRM	RAPHAEL MACHADO DUARTE	77,50	107	175.	SD PM MASC - CPRM	JONAS DYEGO PAZ FERREIRA	75,00	222
89.	SD PM MASC - CPRM	FRANCISCO DIEGO BARRETO SA	77,50	108	176.	SD PM MASC - CPRM	JOSE CARLOS DA SILVA LIMA	75,00	223
90.	SD PM MASC - CPRM	HUMBERTO VICTOR ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS	77,50	109	177.	SD PM MASC - CPRM	DRIESIO ARAUJO NASCIMENTO	75,00	225
91.	SD PM MASC - CPRM	FELIPE OLIVEIRA LIMA PINHO	77,50	111	178.	SD PM MASC - CPRM	JOSE WALTER DOS SANTOS SILVA	75,00	226
92.	SD PM MASC - CPRM	PAULO RICARDO TENORIO GALINDO	77,50	112	179.	SD PM MASC - CPRM	EMILIANO NASCIMENTO DA SILVA	75,00	227
93.	SD PM MASC - CPRM	JOZADAQUE VICENTE DA SILVA	77,50	114	180.	SD PM MASC - CPRM	RONALDO RAFAEL SOARES COSTA	75,00	228
94.	SD PM MASC - CPRM	FABIO NASCIMENTO DA SILVA	77,50	115	181.	SD PM MASC - CPRM	CLEVERSON JOSE DE ANDRADE MOUSINHO JUNIOR	75,00	229
95.	SD PM MASC - CPRM	WESLLEY HARIELLY CARNEIRO DOS SANTOS	77,50	116	182.	SD PM MASC - CPRM	ARTHUR JONAS GOMES AMARO	75,00	230
96.	SD PM MASC - CPRM	ELIELTON CARVALHO DA SILVA	77,50	117	183.	SD PM MASC - CPRM	GIULIAN SANTOS DE OLIVEIRA	75,00	232
97.	SD PM MASC - CPRM	WELITON GALDINO PESSOA JUNIOR	77,50	118	184.	SD PM MASC - CPRM	RUBENS DIEGO LACET LEAL MUNIZ	75,00	233
98.	SD PM MASC - CPRM	EDSON AZEVEDO DE LUCENA	77,50	119	185.	SD PM MASC - CPRM	WELLINGTON BARBOSA GARRETT NETO	75,00	234
99.	SD PM MASC - CPRM	RAFAEL SANTOS ANDRADE DA COSTA	77,50	120	186.	SD PM MASC - CPRM	ARTHUR VILAR DE SOUTO ARAUJO	75,00	235
100.	SD PM MASC - CPRM	JAILSON AUGUSTO DE LIMA JUNIOR	77,50	121	187.	SD PM MASC - CPRM	JEFFERSON DA SILVA BEZERRA	75,00	237
101.	SD PM MASC - CPRM	MARCOS TULIO BATISTA DE OLIVEIRA	77,50	122	188.	SD PM MASC - CPRM	MARCELO PEREIRA COSTA	75,00	238
102.	SD PM MASC - CPRM	WENDELL RODRIGUES DA SILVA	77,50	124	189.	SD PM MASC - CPRM	JOSE BARBOSA SOBRINHO JUNIOR	75,00	239
103.	SD PM MASC - CPRM	ALLAN NASCIMENTO TAVARES	77,50	125	190.	SD PM MASC - CPRM	RAONI BARROS DE SOUSA	73,75	241
104.	SD PM MASC - CPRM	ROBERTO VINYSIO GOMES DA SILVA	77,50	126	191.	SD PM MASC - CPRM	NASSER MUSTAPHA FILHO	73,75	242
105.	SD PM MASC - CPRM	ESTENIO CAVALCANTE CHAVES	77,50	127	192.	SD PM MASC - CPRM	JOSE WALTER GALDINO DA SILVA JUNIOR	73,75	244
106.	SD PM MASC - CPRM	TULIO DE BARROS GODOI CALADO	77,50	129	193.	SD PM MASC - CPRM	TASSO SORRENTINO MOURA DE LIMA	73,75	245
107.	SD PM MASC - CPRM	RAPHAEL GOMES	77,50	130	194.	SD PM MASC - CPRM	BRUNO OSINALDO VICTOR DA SILVA	73,75	246
108.	SD PM MASC - CPRM	DIEGO PAIVA STOPIELLO	77,50	131	195.	SD PM MASC - CPRM	GILBERLI DE ALMEIDA MENEZES	73,75	248
109.	SD PM MASC - CPRM	RAMON LUIZ OLIVEIRA MEDEIROS DE LIMA	77,50	132	196.	SD PM MASC - CPRM	ANDERSON GUSTAVO DE SANTANA	73,75	250
110.	SD PM MASC - CPRM	KELVIN EDSON MEDEIROS DA SILVA	77,50	134	197.	SD PM MASC - CPRM	PEDRO CHAVES CAVALCANTI	73,75	251
111.	SD PM MASC - CPRM	CARLOS ALBERTO MARINHO	77,50	135	198.	SD PM MASC - CPRM	ALEX FLOR PATRICIO	73,75	252
112.	SD PM MASC - CPRM	JOSE MARCOS SILVA DE MENEZES	77,50	136	199.	SD PM MASC - CPRM	DIEGO DOURADO DE SOUZA	73,75	254
113.	SD PM MASC - CPRM	ALCEBIADES SILVA DE CARVALHO NETO	77,50	137	200.	SD PM MASC - CPRM	JEFFERSON ATANAZIO DOS SANTOS	73,75	255
114.	SD PM MASC - CPRM	DIEGO FELIPE MUNIZ DA COSTA	77,50	138	201.	SD PM MASC - CPRM	JAIRO NASCIMENTO DA SILVA	73,75	256
115.	SD PM MASC - CPRM	FILIPE SOUSA DE BRITO	77,50	139	202.	SD PM MASC - CPRM	CASSIANO MOREIRA DA SILVA	73,75	258
116.	SD PM MASC - CPRM	GUILHERME FLAVIO MOREIRA OLIVEIRA DE SOUZA	76,25	140	203.	SD PM MASC - CPRM	FILIPE DE MEDEIROS SALES MOREIRA	73,75	259
117.	SD PM MASC - CPRM	JOHN KENNEDY SOARES DUTRA	76,25	141	204.	SD PM MASC - CPRM	DIEGO MAYK DA SILVA	73,75	260
118.	SD PM MASC - CPRM	DANILO OLIMPIO DA ROCHA	76,25	142	205.	SD PM MASC - CPRM	JOSE MESSIAS DE SOUZA AMARAL	73,75	261
119.	SD PM MASC - CPRM	RICARDO SOUZA BEZERRA	76,25	147	206.	SD PM MASC - CPRM	ARTHUR MARTINS GUERRA CRUZ	73,75	262
120.	SD PM MASC - CPRM	DARLAN PORTO MARQUES	76,25	148	207.	SD PM MASC - CPRM	JOAO PAULO DE FREITAS	73,75	263
121.	SD PM MASC - CPRM	JOSE PAULO BATISTA SANTOS	76,25	149	208.	SD PM MASC - CPRM	RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA	73,75	264
122.	SD PM MASC - CPRM	SERGIO NASCIMENTO DE ALMEIDA SILVA	76,25	150	209.	SD PM MASC - CPRM	MAXIMILLE MARIANO DOS SANTOS SILVA	73,75	265
123.	SD PM MASC - CPRM	GISLANDO DE SANTANA ANDRADE	76,25	151	210.	SD PM MASC - CPRM	ANDERSON ALMEIDA REGO	73,75	266
124.	SD PM MASC - CPRM	RODRIGO ALBUQUERQUE DE LIMA	76,25	152	211.	SD PM MASC - CPRM	DAYVSON GUEDES DE OLIVEIRA	73,75	267
125.	SD PM MASC - CPRM	MARCOS ANTONIO PAIVA MARQUES JUNIOR	76,25	155	212.	SD PM MASC - CPRM	BRENO RAIFY FERREIRA FREIRE	73,75	268
126.	SD PM MASC - CPRM	LUCAS SENA DE LIMA	76,25	156	213.	SD PM MASC - CPRM	PABLO RODRIGO SANTOS BORGES	73,75	271
127.	SD PM MASC - CPRM	DANILO DE LIMA CARDOSO	76,25	157	214.	SD PM MASC - CPRM	JULIO CESAR NUNES DA SILVA	73,75	272
128.	SD PM MASC - CPRM	MANFRED KET DA SILVA	76,25	158	215.	SD PM MASC - CPRM	MARCIO SANTOS DA SILVA	73,75	273
129.	SD PM MASC - CPRM	PAULO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA	76,25	159	216.	SD PM MASC - CPRM	JOSE ALVES FURTADO NETO	73,75	274
130.	SD PM MASC - CPRM	KASSIO BEZERRA ROCHA	76,25	160	217.	SD PM MASC - CPRM	HIGOR FERNANDO DA SILVA	73,75	275
131.	SD PM MASC - CPRM	GLEYSON PEREIRA MARTINHO	76,25	165	218.	SD PM MASC - CPRM	JOAO DO NASCIMENTO ALVES	73,75	277
132.	SD PM MASC - CPRM	GERSON VASCONCELOS DOS ANJOS	76,25	166	219.	SD PM MASC - CPRM	YAGO ASSIS MAGALHAES DE SOUSA	73,75	278
133.	SD PM MASC - CPRM	LUCAS MARINHO DA SILVA	76,25	167	220.	SD PM MASC - CPRM	RANIERY FERNANDES FERREIRA	73,75	279

221.	SD PM MASC - CPRM	THOMAS DE SOUSA FIGUEIROA	73,75	280
222.	SD PM MASC - CPRM	EVERTON BENEDITO DA SILVA	73,75	281
223.	SD PM MASC - CPRM	JOAO PAULO DE LIMA RODRIGUES	73,75	283
224.	SD PM MASC - CPRM	SYLVIO PATRYCK SKINNER DA FONSECA	73,75	284
225.	SD PM MASC - CPRM	BHYLLER JOE ALBUQUERQUE SILVA	73,75	285
226.	SD PM MASC - CPRM	RAMON CARVALHO LIMA	73,75	286
227.	SD PM MASC - CPRM	LAELTON MAX CORDEIRO DE ANDRADE	73,75	287
228.	SD PM MASC - CPRM	UBERTAZIO FREIRE DAMASCENA	73,75	288
229.	SD PM MASC - CPRM	RUBENS BATISTA NOBREGA DINIZ	73,75	289
230.	SD PM MASC - CPRM	SERGIO LUIS DUARTE PEIXOTO TOLEDO	73,75	290
231.	SD PM MASC - CPRM	MIGUEL ATANAZIO DA SILVA	73,75	291
232.	SD PM MASC - CPRM	DIEGO MEDEIROS DE VASCONCELOS	73,75	292
233.	SD PM MASC - CPRM	WASHINGTON JOSEPH OLIVEIRA DA SILVA	73,75	293
234.	SD PM MASC - CPRM	IZAEL ALEXANDRE BORGES	73,75	294
235.	SD PM MASC - CPRM	FELIPE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	73,75	295
236.	SD PM MASC - CPRM	FABIO JOSE DE OLIVEIRA COSTA	73,75	296
237.	SD PM MASC - CPRM	RAMON DO NASCIMENTO BARBOSA	73,75	297
238.	SD PM MASC - CPRM	ALMIR ROGERIO BATISTA	73,75	298
239.	SD PM MASC - CPRM	BRUNO CORREIA VIANA	73,75	299
240.	SD PM MASC - CPRM	JOSE JEFFERSON DE OLIVEIRA ROCHA	73,75	300
241.	SD PM MASC - CPRM	PAULO EDUARDO MARTINS DE LIMA	73,75	301
242.	SD PM MASC - CPRM	CARLOS AUGUSTO LUCENA DA SILVA	73,75	302
243.	SD PM MASC - CPRM	ELBERTH EUDES DUARTE DA COSTA	73,75	303
244.	SD PM MASC - CPRM	THIAGO DE LIMA RODRIGUES	73,75	304
245.	SD PM MASC - CPRM	ALLAN KEOPS RODRIGUES TARGINO	73,75	306
246.	SD PM MASC - CPRM	ESDRAS CANDIDO PESSOA CABRAL	73,75	307
247.	SD PM MASC - CPRM	ALEX RANIERE DOS SANTOS	72,50	309
248.	SD PM MASC - CPRM	CARLOS HENRIQUE MORAIS DE ALBUQUERQUE	72,50	310
249.	SD PM MASC - CPRM	LUIS HENRIQUE LOPES DA SILVA	72,50	311
250.	SD PM MASC - CPRM	MARCIO FRANCE CABRAL DA SILVA	72,50	312

CPR I

FEMNINO

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSICÃO EI
1.	SD PM FEM - CPR I	PATRICIA SILVA ARAUJO	85,00	2
2.	SD PM FEM - CPR I	CAMILA CASTRO NOBREGA AGRA	83,75	3
3.	SD PM FEM - CPR I	ANALICE SANTOS SILVA DE MORAIS	83,75	4
4.	SD PM FEM - CPR I	JANNINY DE FATIMA SOUSA DA SILVA	83,75	5
5.	SD PM FEM - CPR I	LAISE KELLY COSTA DIAS	83,75	6
6.	SD PM FEM - CPR I	SHAIENY SHAULA SILVA DE MENESES	81,25	7
7.	SD PM FEM - CPR I	SUELEN RODRIGUES SOARES	80,00	8
8.	SD PM FEM - CPR I	POLLYANA MOREIRA LIMA	80,00	10
9.	SD PM FEM - CPR I	LEONILDA ALMEIDA MARTINS FILHA	78,75	11
10.	SD PM FEM - CPR I	THAYSE ROSSANDRA LEITE DE SOUZA	78,75	12

MASCULINO

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSICÃO EI
1.	SD PM MASC - CPR I	PEDRO HENRIQUE FREIRE CORREIA DOS SANTOS	90,00	1
2.	SD PM MASC - CPR I	DANILO DE SOUSA ALVES	90,00	2
3.	SD PM MASC - CPR I	GUSTAVO TEOTONIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	87,50	4
4.	SD PM MASC - CPR I	MARCIO PEREIRA FIDELIS	86,25	5
5.	SD PM MASC - CPR I	AILSON REGINALDO DE OLIVEIRA	86,25	6
6.	SD PM MASC - CPR I	LUCAS PEREIRA BEZERRA	86,25	7
7.	SD PM MASC - CPR I	LEONARDO JOSE GUEDES DE MORAES	85,00	8
8.	SD PM MASC - CPR I	GABRIEL SILVA MORAIS	85,00	9
9.	SD PM MASC - CPR I	DANILLO RENATO DE ALMEIDA	85,00	10
10.	SD PM MASC - CPR I	WELDER RODRIGUES LIMA	85,00	11
11.	SD PM MASC - CPR I	JEAN PEREIRA DOS SANTOS	83,75	12
12.	SD PM MASC - CPR I	MARLLYSON THIAGO CORLETT MARQUES	83,75	13
13.	SD PM MASC - CPR I	NILTON RONNI CANDIDO DO NASCIMENTO	83,75	14
14.	SD PM MASC - CPR I	JAILSON CARLOS DE AGUIAR	83,75	15
15.	SD PM MASC - CPR I	BRUNO GONCALVES BORBA	82,50	16
16.	SD PM MASC - CPR I	JANDUI ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR	82,50	17
17.	SD PM MASC - CPR I	GLEYSSON DIAS DE ARAUJO	82,50	18
18.	SD PM MASC - CPR I	ELITONN RALFFY GRANGEIRO CARNEIRO	82,50	19
19.	SD PM MASC - CPR I	FABIO SILVA SANTOS	82,50	20
20.	SD PM MASC - CPR I	RENER JOSE DA SILVA JUNIOR	82,50	21
21.	SD PM MASC - CPR I	JACKSON JOSE DE OLIVEIRA	82,50	22
22.	SD PM MASC - CPR I	SAMUEL JOSE CAMPELO DA SILVA	82,50	23
23.	SD PM MASC - CPR I	VALDIRIS CARLOS TAVARES JUNIOR	82,50	24
24.	SD PM MASC - CPR I	VANDERLIEUX DOS SANTOS COSTA	82,50	25
25.	SD PM MASC - CPR I	EWERTON MICHEL OLIVEIRA NASCIMENTO	82,50	26
26.	SD PM MASC - CPR I	EDSON GOMES DE SOUSA E SILVA	81,25	27
27.	SD PM MASC - CPR I	RUAN DE OLIVEIRA VASCONCELOS	81,25	28
28.	SD PM MASC - CPR I	RODRIGO DE JESUS LIMA	81,25	29
29.	SD PM MASC - CPR I	WINDSON FELIPE ALVES MARTINS	81,25	30
30.	SD PM MASC - CPR I	PEDRO HENRIQUE FRANCA DANTAS	81,25	31
31.	SD PM MASC - CPR I	RONYEDSON DA SILVA OLIVEIRA	81,25	32
32.	SD PM MASC - CPR I	EMERSON THYAGO MARQUES LOPES	81,25	33
33.	SD PM MASC - CPR I	WLADIMIR ARCANJO BARBOSA	81,25	34
34.	SD PM MASC - CPR I	FRANKLLIN FERREIRA NEVES	81,25	35
35.	SD PM MASC - CPR I	FELIPE MARQUES DIAS DA SILVEIRA	81,25	36
36.	SD PM MASC - CPR I	ALISSON DOUGLAS TITO DE BARROS	81,25	37
37.	SD PM MASC - CPR I	ALLYSON MACIEL SOARES	81,25	38
38.	SD PM MASC - CPR I	CLEDISON SOUSA SILVA	81,25	39
39.	SD PM MASC - CPR I	RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOUZA	81,25	40
40.	SD PM MASC - CPR I	WILLY DIANGELES ARAUJO FERREIRA	80,00	41

41.	SD PM MASC - CPR I	ITALO LUANDSON MEDEIROS SILVA	80,00	42
42.	SD PM MASC - CPR I	ITALO JORGE DE MELO	80,00	43
43.	SD PM MASC - CPR I	ESDRAS VINICIUS DE LIMA BURITI	80,00	44
44.	SD PM MASC - CPR I	MICHAEL JOSEPH SOARES DOS SANTOS	80,00	45
45.	SD PM MASC - CPR I	CLEYTON OLIVEIRA DA SILVA	80,00	46
46.	SD PM MASC - CPR I	TECYO DOS SANTOS MENDES	80,00	47
47.	SD PM MASC - CPR I	DIMAS DE LUNA SILVA	80,00	48
48.	SD PM MASC - CPR I	JOCELIO SOUZA ALVES	80,00	49
49.	SD PM MASC - CPR I	TIAGO ARAUJO DA SILVA	80,00	50
50.	SD PM MASC - CPR I	TIAGO HENRIQUE DA SILVA TAVARES	80,00	51
51.	SD PM MASC - CPR I	MATHEUS MENESES MUNIZ	80,00	52
52.	SD PM MASC - CPR I	JOAO RODRIGUES DA SILVA	80,00	53
53.	SD PM MASC - CPR I	CARLOS EDUARDO DE FARIAS PASSOS	80,00	54
54.	SD PM MASC - CPR I	MAURO FELIX SILVA SANTOS	80,00	56
55.	SD PM MASC - CPR I	JOAO ANTONIO BARBOSA LEAL	80,00	57
56.	SD PM MASC - CPR I	PEDRO JOSAPHAT RODRIGUES DE SOUSA SILVA	78,75	59
57.	SD PM MASC - CPR I	LUCIANO SIMPLICIO DA ROCHA	78,75	60
58.	SD PM MASC - CPR I	THALLES SOUZA ALBINO	78,75	61
59.	SD PM MASC - CPR I	SIDNEY SHELDON SANTANA DE ARAUJO	78,75	63
60.	SD PM MASC - CPR I	KLEINER GOMES SILVA	78,75	64
61.	SD PM MASC - CPR I	THIAGO LEMUEL ALMEIDA BIZERRA	78,75	65
62.	SD PM MASC - CPR I	SANDERSON SAMUEL BRANDAO NEVES	78,75	66
63.	SD PM MASC - CPR I	DIEGO GALINDO DE OLIVEIRA	78,75	67
64.	SD PM MASC - CPR I	ELDER DE SOUZA LIMEIRA	78,75	68
65.	SD PM MASC - CPR I	EMERSON SILVA SANTOS	78,75	69
66.	SD PM MASC - CPR I	RAFAEL PEREIRA ALVES	78,75	71
67.	SD PM MASC - CPR I	WELLTON AMORIM FALCAO DE LIMA	78,75	73
68.	SD PM MASC - CPR I	JOBSON HENRIQUES VIEGAS DOS SANTOS	78,75	74
69.	SD PM MASC - CPR I	CRIZENALDO MENEZES VIEIRA	78,75	75
70.	SD PM MASC - CPR I	FABIO EMANUEL DIAS DO NASCIMENTO E SILVA	78,75	76
71.	SD PM MASC - CPR I	JOAO AMARO DA SILVA	78,75	77
72.	SD PM MASC - CPR I	RENATO JUSTINO MONTEIRO	78,75	78
73.	SD PM MASC - CPR I	ERIC THAYRONE CABRAL LIMA	78,75	79
74.	SD PM MASC - CPR I	RAPHAEL KARLOS MARINHO DOS SANTOS	78,75	80
75.	SD PM MASC - CPR I	JACKSON PEREIRA DE LIMA	78,75	81
76.	SD PM MASC - CPR I	FRANCISCO AFONSO VEREDA DA SILVA JUNIOR	78,75	83
77.	SD PM MASC - CPR I	EDUARDO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS	78,75	84
78.	SD PM MASC - CPR I	THYEGO DANTAS PEREIRA DE AQUINO	78,75	85
79.	SD PM MASC - CPR I	IQUES ROGELLYS COSTA VENTURA	78,75	86
80.	SD PM MASC - CPR I	IGOR GERARD TAVARES PEREIRA	78,75	87
81.	SD PM MASC - CPR I	SILVIO MATIAS MEDEIROS	77,50	90
82.	SD PM MASC - CPR I	PAULO MAILSON DE QUEIROZ SOUZA	77,50	91
83.	SD PM MASC - CPR I	MYCLECIO SOARES FERREIRA	77,50	92
84.	SD PM MASC - CPR I	MURILO DIAS DE SOUSA PIMENTEL	77,50	93
85.	SD PM MASC - CPR I	LEONARDO DE FREITAS RAMOS	77,50	95
86.	SD PM MASC - CPR I	ARLANND RICELLI DE OLIVEIRA GOMES	77,50	96
87.	SD PM MASC - CPR I	MARCILIO FLAVIO DO NASCIMENTO SANTANA	77,50	97
88.	SD PM MASC - CPR I	MATHEUS VIDAL PAULINO	77,50	98
89.	SD PM MASC - CPR I	MARCIO GOMES DA SILVA	77,50	99
90.	SD PM MASC - CPR I	WELLIGHTON FARIAS SOARES	77,50	100
91.	SD PM MASC - CPR I	RADSON XAVIER DA SILVA	77,50	101
92.	SD PM MASC - CPR I	LUAN FEITOSA DE MORAES	77,50	102
93.	SD PM MASC - CPR I	LEANDRO ALMEIDA DA CRUZ	77,50	103
94.	SD PM MASC - CPR I	JOHN ALLYSSON SOUSA FARIAS	77,50	104
95.	SD PM MASC - CPR I	JOAO PAULO SIMAO	77,50	105
96.	SD PM MASC - CPR I	ALEXSANDRO DE SANTANA ALVES	77,50	106
97.	SD PM MASC - CPR I	JORGE LUIZ DA SILVA	77,50	107
98.	SD PM MASC - CPR I	JOAO BATISTA DOS ANJOS NETO	77,50	108
99.	SD PM MASC - CPR I	ROMULO JOSE NEVES ARAUJO	77,50	109
100.	SD PM MASC - CPR I	MATHEUS NATTAN NOBERGA SANTOS	77,50	110
101.	SD PM MASC - CPR I	SONYELTON BARBOSA DA SILVA	77,50	112
102.	SD PM MASC - CPR I	TIAGO DO NASCIMENTO LOURENCO	77,50	113
103.	SD PM MASC - CPR I	WAGNER ALCANTARA ALVES	77,50	114
104.	SD PM MASC - CPR I	ANDERSON ARRUDA DE MACEDO	77,50	115
105.	SD PM MASC - CPR I	LINEKER CHAVES DE CASTRO	77,50	116
106.	SD PM MASC - CPR I	RKCIO TAVARES DE ANDRADE	76,25	118
107.	SD PM MASC - CPR I	FABIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	76,25	119
108.	SD PM MASC - CPR I	JOSE KLEBER BELARMINO DE SOUZA	76,25	120
109.	SD PM MASC - CPR I	ARTHUR PEREIRA RODRIGUES	76,25	121
110.	SD PM MASC - CPR I	DAVY MACGYVER DA SILVA MESSIADES	76,25	122
111.	SD PM MASC - CPR I	EVANDRO FARIAS DA COSTA	76,25	123
112.	SD PM MASC - CPR I	FELIPE DOUGLAS VALENTIM DE SOUZA	76,25	124
113.	SD PM MASC - CPR I	PAULO CESAR GOMES DA SILVA JUNIOR	76,25	125
114.	SD PM MASC - CPR I	HELOSMAR CORREIA DO REGO	76,25	127
115.	SD PM MASC - CPR I	ALYSSON BELARMINO DE ANDRADE	76,25	128
116.	SD PM MASC - CPR I	MAURICELIO BARBOSA LIRA	76,25	129
117.	SD PM MASC - CPR I	WESLEY MOREIRA RODRIGUES	76,25	130
118.	SD PM MASC - CPR I	LEONARDO GOMES DA SILVA	76,25	131
119.	SD PM MASC - CPR I	ARTHUR FREIRE DO MONTE SANTOS	76,25	132
120.	SD PM MASC - CPR I	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	76,25	134
121.	SD PM MASC - CPR I	AUGUSTO MATHEUS VASCONCELOS DE ARAUJO	76,25	135
122.	SD PM MASC - CPR I	KAIQUE DE SOUZA GOMES	76,25	136
123.	SD PM MASC - CPR I	VITOR RODRIGUES NASCIMENTO	76,25	137
124.	SD PM MASC - CPR I	FELIPE LEAL DA SILVA	76,25	138
125.	SD PM MASC - CPR I	JAIR CRUZ DO NASCIMENTO	76,25	139
126.	SD PM MASC - CPR I	ALCILAN DE SOUZA MOURA	76,25	140
127.	SD PM MASC - CPR I	FABIO MORAIS DA SILVA	76,25	141

128.	SD PM MASC - CPR I	WEDSON ENGEL FERNANDES	76,25	143
129.	SD PM MASC - CPR I	ESDRYS HUANN FEODRIPPE SIMOES PEREIRA	76,25	144
130.	SD PM MASC - CPR I	JOAO PAULO FERNANDES DOS SANTOS	76,25	145
131.	SD PM MASC - CPR I	WENDELL SALUSTINO LEITE DE OLIVEIRA	75,00	146
132.	SD PM MASC - CPR I	MATEUS VINICIUS FELIX AZEVEDO	75,00	147
133.	SD PM MASC - CPR I	JOSEMBERG SOARES MARTINS	75,00	148
134.	SD PM MASC - CPR I	MARCIO VENANCIO DUARTE	75,00	149
135.	SD PM MASC - CPR I	JORRENILDO DE SOUZA	75,00	150
136.	SD PM MASC - CPR I	DYEGO THARLLES BENTO PADILHA	75,00	151
137.	SD PM MASC - CPR I	ANDERSON DA SILVA EVANGELISTA	75,00	152
138.	SD PM MASC - CPR I	MAURIELIO SANTOS DA SILVA	75,00	153
139.	SD PM MASC - CPR I	THOMAS LUCAS SILVA DE ARAUJO	75,00	155
140.	SD PM MASC - CPR I	ERALDO FAGNER RODRIGUES GOMES	75,00	156
141.	SD PM MASC - CPR I	FILIPE RODRIGUES DE ARAUJO	75,00	157
142.	SD PM MASC - CPR I	RANIELISSON TARGINO DE ARAUJO	75,00	158
143.	SD PM MASC - CPR I	LUAN HENRIQUE DE LIMA SANTOS	75,00	160
144.	SD PM MASC - CPR I	ROSTAND PEREIRA ALVES	75,00	161
145.	SD PM MASC - CPR I	RENATO ARMANDO DE QUEIROZ SILVA	75,00	162
146.	SD PM MASC - CPR I	ENOQUE SIQUEIRA DA SILVA NETO	75,00	163
147.	SD PM MASC - CPR I	JOALISSON DE LIMA GONCALVES	75,00	164
148.	SD PM MASC - CPR I	JAMERSON CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	75,00	165
149.	SD PM MASC - CPR I	SAMUEL MENDES DE SOUSA	75,00	167
150.	SD PM MASC - CPR I	DHIEGO VIEIRA DO AMARAL	75,00	168
151.	SD PM MASC - CPR I	JOAQUIM ALFREDO DA CRUZ NETO	75,00	170
152.	SD PM MASC - CPR I	DANIEL PORTO DIAS	75,00	171
153.	SD PM MASC - CPR I	STEFFERSON KALLEN DA SILVA DE MELO	75,00	172
154.	SD PM MASC - CPR I	ALISSON DE SOUSA SILVA	75,00	173
155.	SD PM MASC - CPR I	ABDAN CAVALCANTI ABDALA	75,00	174
156.	SD PM MASC - CPR I	CLODOALDO RIBEIRO DE QUEIROZ	75,00	175
157.	SD PM MASC - CPR I	JONATHAS ANDERSON DE MOURA FIRMO	75,00	176
158.	SD PM MASC - CPR I	GUSTAVO HENRIQUE DANTAS	75,00	177
159.	SD PM MASC - CPR I	ALYSSON DINIZ GUSMAO	75,00	178
160.	SD PM MASC - CPR I	DIOGO SOARES LEITE DE SOUZA	75,00	179

CPR II

FEMNINO

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM FEM - CPR II	ALINE ANYELLY DE OLIVEIRA SILVA	85,00	1
2.	SD PM FEM - CPR II	VANESSA GUEDES DOS SANTOS	85,00	2
3.	SD PM FEM - CPR II	ELEN REGINA SOARES DA COSTA	83,75	3
4.	SD PM FEM - CPR II	ALINE CLAUDIA NUNES DE SOUSA	83,75	4
5.	SD PM FEM - CPR II	EDLUCIA DE LUCENA HIPOLITO	80,00	7
6.	SD PM FEM - CPR II	LEONARDA MARCAL DE ALMEIDA	78,75	8

MASCULINO

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM MASC - CPR II	GILCLECIO EMESOM ALVES DE MORAIS DIAS	90,00	1
2.	SD PM MASC - CPR II	THIAGO RODRIGUES DE FREITAS	88,75	2
3.	SD PM MASC - CPR II	JOSE AILTON RODRIGUES DO NASCIMENTO	86,25	3
4.	SD PM MASC - CPR II	ALEF ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA	86,25	4
5.	SD PM MASC - CPR II	JOSE RAMON DE SOUSA	86,25	6
6.	SD PM MASC - CPR II	JOELSON DE MEDEIROS VENCESLAU	85,00	7
7.	SD PM MASC - CPR II	KAROL WOJTILA PINHEIRO XAVIER	83,75	10
8.	SD PM MASC - CPR II	VENILSON ROSA DO CARMO	82,50	11
9.	SD PM MASC - CPR II	OTACILIO CIPRIANO NETO	82,50	12
10.	SD PM MASC - CPR II	DANIEL MANOEL DE LIMA	81,25	13
11.	SD PM MASC - CPR II	AUGUSTO CESAR LIMA RESENDE	81,25	14
12.	SD PM MASC - CPR II	JOAO BATISTA PEREIRA JUNIOR	81,25	15
13.	SD PM MASC - CPR II	JOSE EWERTON BEZERRA ALVES DUARTE	81,25	16
14.	SD PM MASC - CPR II	LUIZ FERNANDO IZIDORIO DE OLIVEIRA	81,25	17
15.	SD PM MASC - CPR II	SELISMAR DE SOUSA ARAUJO	81,25	18
16.	SD PM MASC - CPR II	ALLEF HOSTONE MORAIS DIAS	81,25	19
17.	SD PM MASC - CPR II	JONAS DINIZ DE SOUZA	81,25	20
18.	SD PM MASC - CPR II	GLEISON DOS SANTOS LEAL	81,25	22
19.	SD PM MASC - CPR II	VALDIR FERREIRA VIEIRA SEGUNDO	81,25	23
20.	SD PM MASC - CPR II	RAFAEL AVELINO DE MEDEIROS ALVES	80,00	24
21.	SD PM MASC - CPR II	DAVID MAXWELL SILVA DE MELO	80,00	25
22.	SD PM MASC - CPR II	ALAN CHAVES DE ALBUQUERQUE	80,00	26
23.	SD PM MASC - CPR II	EWERSON GONCALVES LIRA	80,00	27
24.	SD PM MASC - CPR II	THIAGO RODRIGUES VASCONCELOS	80,00	28
25.	SD PM MASC - CPR II	MARCOS MENDONCA DA SILVA	80,00	29
26.	SD PM MASC - CPR II	GEOVA JUNIO DA SILVA TAVARES	80,00	30
27.	SD PM MASC - CPR II	HARISSON DA SILVA MARTINS	80,00	31
28.	SD PM MASC - CPR II	HELDER MAX TORRES SOUZA	80,00	32
29.	SD PM MASC - CPR II	ALEXANDRE FERREIRA OLIVEIRA	80,00	33
30.	SD PM MASC - CPR II	FRANCISCO ELIEUDO QUEIROZ PEREIRA	80,00	35
31.	SD PM MASC - CPR II	CARLOS AUGUSTO LINS SANTOS	80,00	36
32.	SD PM MASC - CPR II	FRANCISCO CANINDE SARAIVA DA SILVA	78,75	37
33.	SD PM MASC - CPR II	GLEBERSON LUCIANO DE ALMEIDA	78,75	38
34.	SD PM MASC - CPR II	YHAGO RAFAEL DE ALENCAR MEDEIROS	78,75	39
35.	SD PM MASC - CPR II	FRANCISCO HALLYSON ALEXANDRE DE BARROS	78,75	40
36.	SD PM MASC - CPR II	WELINGTON ROBERTO DA SILVA FIGUEIREDO LIMA	78,75	41
37.	SD PM MASC - CPR II	JEFFERSON MILITAO SIQUEIRA DA SILVA	78,75	42
38.	SD PM MASC - CPR II	TARCISIO BENTO MONTEIRO JUNIOR	78,75	43

39.	SD PM MASC - CPR II	JOAO FAUSTINO DE SOUSA NETO	78,75	45
40.	SD PM MASC - CPR II	FLORO MARTINS DE SOUZA	78,75	46
41.	SD PM MASC - CPR II	FRANKMARK CANDIDO DE SOUSA VIEIRA	78,75	47
42.	SD PM MASC - CPR II	FRANCISCO HELIO MACIEL LOURENCO	78,75	48
43.	SD PM MASC - CPR II	LUCAS PEDROSA GOMES DE ABREU	78,75	49
44.	SD PM MASC - CPR II	DANIEL PEREIRA BATISTA	78,75	50
45.	SD PM MASC - CPR II	ELANIO VITOR SANTOS DE MEDEIROS	78,75	51
46.	SD PM MASC - CPR II	TEMISTOCLES ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA	78,75	52
47.	SD PM MASC - CPR II	LUIZ DERCO SANTIAGO JUNIOR	77,50	53
48.	SD PM MASC - CPR II	CLEYTON CLAUDIANO DA FONSECA	77,50	54
49.	SD PM MASC - CPR II	MILTON AUGUSTO MEDEIROS DE ARAUJO	77,50	55
50.	SD PM MASC - CPR II	EDILSON PEREIRA DIAS	77,50	56
51.	SD PM MASC - CPR II	ITALLO CIRO PEREIRA HENRIQUES	77,50	57
52.	SD PM MASC - CPR II	FRANCISCO NATANAEL BENTO DE ARAUJO	77,50	58
53.	SD PM MASC - CPR II	AMMON BATISTA CABRAL	77,50	59
54.	SD PM MASC - CPR II	JORGE DIEGO PEREIRA ROCHA	77,50	60
55.	SD PM MASC - CPR II	JOAO PAULO CARDOSO DOS SANTOS	77,50	61
56.	SD PM MASC - CPR II	IVANILSON DOS SANTOS DA SILVA	77,50	63
57.	SD PM MASC - CPR II	RONIER TARGINO DE AMORIM	77,50	64
58.	SD PM MASC - CPR II	JONATHAN LUCAS LUSTOSA LIMA	77,50	65
59.	SD PM MASC - CPR II	FABIANO LIMA DOS SANTOS	77,50	66
60.	SD PM MASC - CPR II	BECTHOVEN BERNARDINO MOREIRA	76,25	67
61.	SD PM MASC - CPR II	ADRISIO LEANDRO MEDEIROS DA SILVA	76,25	68
62.	SD PM MASC - CPR II	THIAGO OLIVEIRA LIMA	76,25	69
63.	SD PM MASC - CPR II	MATHEUS WESLEY NASCIMENTO BARBOZA	76,25	71
64.	SD PM MASC - CPR II	FELIPE JOSE FERNANDES QUEIROZ PEREIRA	76,25	72
65.	SD PM MASC - CPR II	VICENTE DE PAULO ESTRELA	76,25	74
66.	SD PM MASC - CPR II	DJALMIR FARIAS DE SOUSA	76,25	75
67.	SD PM MASC - CPR II	WANDERSON FERREIRA RIBEIRO	76,25	76
68.	SD PM MASC - CPR II	PEDRO CARLOS FREITAS DE VASCONCELOS JUNIOR	76,25	77
69.	SD PM MASC - CPR II	JOSE FERNANDO MAMEDE SAMPAIO	76,25	78
70.	SD PM MASC - CPR II	CRISTOVAO BERNARDO DO REGO	76,25	79
71.	SD PM MASC - CPR II	JOAO MARCOS FERREIRA DE LIMA	76,25	80
72.	SD PM MASC - CPR II	JOALISON LUAN DOS SANTOS	76,25	81
73.	SD PM MASC - CPR II	ALVARO MENINO LEITE	76,25	82
74.	SD PM MASC - CPR II	CESAR FRANCISCO ALVARENGA INACIO	76,25	84
75.	SD PM MASC - CPR II	FRANCISCO VINICIUS BEZERRA	76,25	85
76.	SD PM MASC - CPR II	FRANCISCO BRUNO MEDEIROS DE LUCENA	76,25	86
77.	SD PM MASC - CPR II	JONATHAS SILVA DOS SANTOS	76,25	87
78.	SD PM MASC - CPR II	LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA	75,00	89
79.	SD PM MASC - CPR II	FRANCISCO WILLAMS PEREIRA BEZERRA	75,00	91
80.	SD PM MASC - CPR II	FRANKLIN SILVA BRANDAO	75,00	92
81.	SD PM MASC - CPR II	CELSE RONE SILVA	75,00	94
82.	SD PM MASC - CPR II	GUSTAVO MEDEIROS DA SILVA	75,00	95
83.	SD PM MASC - CPR II	JOSE RONIS DAMIAO FERNANDES	75,00	97
84.	SD PM MASC - CPR II	ALISSON JOSEFRAN FERNANDES ALMEIDA	75,00	98

2. CONVOCAR os candidatos classificados, acima relacionados, para realizarem a PRÉ-MATRÍCULA, devendo, para tanto, comparecerem nos dias, horários e locais abaixo discriminados, munidos dos documentos insertos no subitem 15.1 do Edital, além de caneta esferográfica azul ou preta.

2.1. CANDIDATOS CPRM:

2.1.1 Feminino (todas) e masculino até o número de ordem 120 - (Total de 130 candidatos)

DIA: 29 de dezembro de 2014

HORÁRIO: 08h00min

LOCAL: Auditório do Centro de Educação da Polícia Militar, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso - Mangabeira VII, nesta Capital

2.1.2. Masculino - do número de ordem de 121 a 250 - (Total de 130 candidatos)

DIA: 29 de dezembro de 2014

HORÁRIO: 13h00min

LOCAL: Auditório do Centro de Educação da Polícia Militar, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso - Mangabeira VII, nesta Capital.

2.2. CANDIDATOS CPR I

2.2.1. Masculino e feminino (todos) (Total de 170 candidatos)

DIA: 30 de dezembro de 2014

HORÁRIO: 08h00min

LOCAL: Auditório do 2º Batalhão de Polícia Militar, situado na Av. Dom Pedro I, nº 768, São José, na cidade de Campina Grande.

2.3. CANDIDATOS CPR II

2.3.1. Masculino e feminino (todos) (Total de 90 candidatos)

DIA: 30 de dezembro de 2014

HORÁRIO: 08h00min

LOCAL: Sala de aula do 3º Batalhão de Polícia Militar, situado na Rua Enaldo Torres Fernandes, s/n, Jardim Lacerda, na cidade de Patos.

3. Após as formalidades, AUTORIZAR as matrículas dos aludidos candidatos classificados no Concurso para o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar, desde que atendam ao que estabelecem os Itens 2 e 16 do Edital.

4. PUBLICAR a presente Portaria e DISPONIBILIZAR no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

(Publicada no D.O.E. nº 15.717, de 23/12/2014 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

FULLER DE ASSIS CHAVES - CefQOC
Comandante-Geral

Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

João Pessoa, 13 de novembro de 2014

DECLARAÇÃO "AD REFERENDUM"

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 483, de 01 de abril de 2014, que redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado;

Considerando a Portaria nº 424, de 19 de março de 2013, que redefine as diretrizes para a organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade como linha de cuidado prioritária da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;

Considerando parecer de 05 de novembro de 2014 do Grupo Condutor Estadual de Doenças Crônicas da Paraíba;

Considerando que a I Macro Região de Saúde é composta por 64 municípios e uma população de 1.215.711 habitantes; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 09ª Assembléia Ordinária do dia 10 de novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar, Ad Referendum e com ressalvas indicadas pelo Grupo Condutor Estadual de Doenças Crônicas da Paraíba, o Plano Regional da Rede de Cuidados de sobrepeso e obesidade da 1ª Região de Saúde sediada por João Pessoa.

Art. 2º A homologação pela Comissão Bipartite Estadual – CIB-E/PB, será na próxima assembléia deste colegiado, assim que solucionada as pendências.



WALDSON DIAS DE SOUZA
PRESIDENTE DA CIB/PB

Resolução nº 054/2014

João Pessoa, 13 de novembro de 2014

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS de 30 de dezembro DE 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria SAS nº 123 de 28 de fevereiro de 2005, que estabelece critérios de classificação/habilitação de Unidades de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular;

Considerando a Portaria GM nº 1.600 de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando o ofício SMSJP/GAB nº 2.954 de 30 de outubro de 2014;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 09ª Assembléia Ordinária do dia 10 de novembro de 2014.

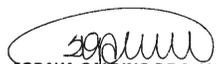
Resolve:

Art. 1º. Aprovar a renovação da Habilitação temporária da Clínica Dom Rodrigo CNES (2755483), como Centro de Referência de Alta Complexidade Cardiovascular do município de JOÃO PESSOA- PB.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação



WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB



SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 055/2014

João Pessoa, 13 de novembro de 2014

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 483/GM/MS de 01 de abril de 2014, Redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado;

Considerando a portaria nº 425, de 19 de março de 2013, que estabelece regulamento técnico, normas e critérios para o Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade;

Considerando o ofício SMSJP/GAB nº 2.955 de 30 de outubro de 2014;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 09ª Assembléia Ordinária do dia 10 de novembro de 2014.

Resolve:

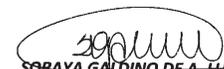
Art. 1º. Aprovar a reclassificação, do Hospital Universitário Lauro Wanderley CNES

(2400243), como Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade no município de JOÃO PESSOA- PB.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.



WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB



SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 056/2014

João Pessoa, 13 de novembro de 2014

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 483/GM/MS de 01 de abril de 2014, Redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado;

Considerando a portaria nº 425, de 19 de março de 2013, que estabelece regulamento técnico, normas e critérios para o Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade;

Considerando o ofício SMSJP/GAB nº 152 de 16 de janeiro de 2014;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 09ª Assembléia Ordinária do dia 10 de novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a Habilitação do Hospital Municipal Santa Isabel CNES (2399555), como Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade grave, no município de JOÃO PESSOA- PB.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.



WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB



SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 057/2014

João Pessoa, 13 de novembro de 2014

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 1.600 de 07 de julho de 2011, Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS); **Considerando** a Portaria 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para implantação do Serviço de Atendimento Móvel de urgência SAMU/192;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 09ª Assembléia Ordinária do dia 10 de novembro de 2014.

Resolve:

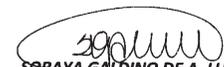
Art. 1º - Aprovar a implantação de uma Base Descentralizada, Unidade de Suporte Básico - SAMU 192 para o município de MONTADAS-PB.

Parágrafo Único - Esta Base/SAMU 192 será regulada pela Central de Regulação Médica das Urgências Regional Campina Grande-PB.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.



WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB



SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 058/2014

João Pessoa, 13 de novembro de 2014

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 1.600 de 07 de julho de 2011, Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS); **Considerando** a Portaria nº 963/GM/MS de 27 de maio de 2013, que Redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 09ª Assembleia Ordinária do dia 10 de novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a implantação de Serviço de Atenção Domiciliar - SAD (Tipo 1), no município de Mari - PB;

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.



WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB



SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 059/2014

João Pessoa, 13 de novembro de 2014

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que institui a proteção, promoção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais;

Considerando a Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

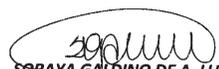
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 09ª Assembléia Ordinária do dia 10 de novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a habilitação de 20 leitos de Saúde Mental, no Hospital Geral de Campina Grande, sendo 12 (doze) leitos adultos e 08 (oito) Infante Juvenil;

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALVÃO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 060/2014

João Pessoa, 13 de novembro de 2014

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 599/GM/MS de 23 de MARÇO DE 2006, que define os critérios para a implantação de Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), bem como de Laboratórios Regionais de Prótese Dentárias (LRPD) e estabelece critérios, normas e requisitos para seu credenciamento;

Considerando a Portaria nº 1572/GM/MS de 29 de julho de 2004 e a portaria 411/SAS/MS de 09 de agosto de 2005, que dispõe sobre os Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias - LRPD;

Considerando a Portaria nº 1.464/GM/MS de 24 de junho de 2011, que altera o anexo da Portaria nº 600/GM/MS de 23 de março de 2006, que institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO);

Considerando a Portaria nº 1.342/GM/MS de 13 de junho de 2012, que define os valores dos incentivos de implantação e custeio mensal dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e dá outras providências;

Considerando a necessidade de suprir a demanda da população residente e a população referenciada para atendimentos no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO); e

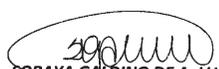
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 09ª Assembléia Ordinária do dia 10 de novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), tipo I, no município de São José do Sabugi - PB.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALVÃO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 061/2014

João Pessoa, 13 de novembro de 2014

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 1.600 de 07 de julho de 2011, Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 2.395, de 11 de outubro de 2011, que Organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria Nº 3.432/GM, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação e cadastramento para as Unidades de Tratamento Intensivo;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 09ª Assembléia Ordinária do dia 10 de novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o processo de habilitação de 10 (dez) leitos de UTI Adulto para o Hospital Regional Wenceslau Lopes (CNES: 2600331) no município de Piancó-PB;

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALVÃO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 062/2014

João Pessoa, 13 de novembro de 2014

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 3.432/GM, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação e cadastramento para as Unidades de Tratamento Intensivo;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2336 de 1 de outubro de 2012, que estabelece que recursos para a compra de equipamentos e materiais para Casas de Gestante, Bebê e Puérpera e Centros de Parto Normal e para reforma e ampliação de leitos de UTI neonatal e UTI adulto, devendo esses recursos serem repassados, fundo a fundo, pelo SISPAG, pelo Sistema de Gestão de Convênios de Contratos de Repasse (SICONV/MS) ou pelo Sistema de Gestão Financeira e de Convênios (GESCON/MS);

Considerando a implantação do Plano de Ação Regional da Rede Cegonha; Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 09ª Assembleia Ordinária do dia 10 de novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o processo de habilitação de 10 (dez) leitos de UTI Neonatal (UTIN) para o Instituto de Saúde Elpidio de Almeida - ISEA (CNES: 2362287) no município de Campina Grande - PB;

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALVÃO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Resolução nº 063/2014

João Pessoa, 13 de novembro de 2014

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 793 de 24 de abril de 2012 que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS;

Considerando parecer nº 10/2014 de 03 de Setembro de 2014 do Grupo Condutor Estadual de Cuidados à Pessoa com Deficiência da Paraíba;

Considerando a resolução CIB/PB nº 035/2013 de 09 de Abril de 2013 que aprova o Fluxo para a Implementação da Rede de Cuidado a Pessoa com Deficiência no Estado da Paraíba;

Considerando que a I Macro Região de Saúde é composta por 64 municípios e uma população de 1.798.797 habitantes; e,

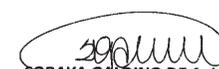
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 09ª Assembléia Ordinária do dia 10 de novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano Regional de Atenção à Pessoa com Deficiência da 9ª Região de Saúde sediada por Cajazeiras.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALVÃO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Secretaria de Estado da Infraestrutura

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA GS Nº 266/2014

João Pessoa, 19 de dezembro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

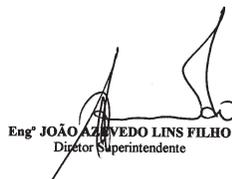
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro GILVAN NOBRE DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 379.804.594-15, Matrícula Nº 750.616-3, CREA Nº 160.081.513-8, para Gestor do Contrato PJU Nº 129/14, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização da obra de Reforma da Sede da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba em Campina Grande, objeto do retro mencionado instrumento processual.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na Legislação Pátria.


Eng.º JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PROCESSO Nº. 4288/2014
ASSUNTO: Sindicância

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um processo de sindicância instaurado através da Portaria nº 155/2014, de 29 de outubro de 2014, publicada no D.O.E. do dia 30 de outubro de 2014, que objetivou apurar a conduta do Servidor JÚLIO CEZAR GUIMARÃES ALVES - Matrícula nº 171.706-5, fato relatado nos Ofício nº 296/2014 - SEG/OGE.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Nesse sentido, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, este Secretário homologa o parecer conclusivo da Comissão de Sindicância, e resolve:

- 1) Arquivar o presente processo de sindicância;
- 2) Que o Chefe da ULSAV de Guarabira/PB dentro de suas possibilidades operacionais possa dar suporte pessoal à ULSAV de Alagoa Grande/PB até que a situação em questão seja sanada
- 3) Disponibilizar cópia dos autos do Processo a quem interessar, de acordo com o que estabelece a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- 4) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, em João Pessoa - PB, 23 de dezembro de 2014.


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Receita

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA CORREGEDORIA FISCAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1784022014-2 EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito, designada pelo Coordenador da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Receita, por meio da portaria nº 014/2014-CF/SER, de 27 de novembro de 2014, publicada no Diário oficial do Estado da Paraíba em 29 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 149 e 151 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CITA, pelo presente Edital JOSÉ LUCIANO SANTOS DE LIMA, matrícula nº 102.993-2, MONICA MARIA SALES, matrícula nº 087.348-9, FRANCISCO ERIELDO LIMA, matrícula nº 095.589-2, JOSÉ BORGES GONDIM, matrícula nº 087.318-7 e GENIVAL PAULINO SERRANO, matrícula nº 093.681-2, para no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria Fiscal, na Av. João da Mata - SN - 1º andar - Bloco IV - Centro Administrativo Estadual - Jaguaribe - João Pessoa -PB, onde se encontra instalada a Comissão, a fim de apresentar defesa no Processo Administrativo Disciplinar nº 1784022014-2 a que respondem, sob pena de revelia.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2014

Givaldo Leal de Menezes Junior
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

EDITAL Nº006/2014-RRJP

Pelo presente Edital, nos termos dos arts. 698, inciso III, §1º, inciso IV, e 709 c/c o art. 700, inciso IV, e em cumprimento ao disposto no art. 677, todos do Regulamento do ICMS/97, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, CIENTIFICAMOS a firma abaixo relacionada, sediada

nesta capital, que foi lavrado Termo de Início de Fiscalização objeto da ORDEM DE SERVIÇO de nº 93300008.12.00009961/2014-80.

RAZÃO SOCIAL-R	INSCRIÇÃO	T. INICIO
LEONARDO GOMES DE CASTRO INFORMATICA ME	16.197.169-5	1933/2014-97

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 12 de dezembro de 2014.
Renato Neiva Montengro
Subgerente da RRJP

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO 2º NÚCLEO COLETORIA ESTADUAL DE PICUI

EDITAL Nº 007/2014/PIC

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, § 1º, do Código Processual Administrativo Tributário do Estado da Paraíba - CPAT- PB, Lei nº 10.094, de 27 de setembro de 2013, com vigência a partir de 01 de Março de 2014, comunicamos que se encontra(m) nesta Repartição Fiscal, o(s) Auto(s) de Infração lavrado(s) contra a(s) firma(s), conforme DISCRIMINADO(S) ABAIXO, pela Fiscalização Estadual. Para tanto, fica(m) intimado(s) e na obrigação de recolher aos cofres da Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste, os seus respectivos créditos tributários, através desta Coletoria, ou em igual período, apresentar Impugnação, na forma disciplinada na seção V, Capítulo V, Título II, art. 67 a 69 do CPAT - PB, aprovado pela lei 10.094/2013. Vencido o prazo para recolhimento ou apresentação de impugnação, o crédito tributário considerar-se-á definitivamente constituído e será inscrito na Dívida Ativa, com consequente remessa para Procuradoria Geral do Estado realizar a cobrança executiva judicial conforme §1º do artigo 12 do CPAT - PB.

Informamos ainda, que tal débito está sujeito à correção monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60 da Lei nº. 6.379, de 02 de dezembro de 1.996.

INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
16.094.346-9	COMPANHIA INDUSTRIAL DE VIDROS - CIV	93300008.09.00002209/2014-59

Picuí/PB, 11 de Dezembro de 2014.

PEDRO LEOPOLDO ALCÂNTARA DE LIMA E MOURA COLETOR

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA DO 4º NÚCLEO REGIONAL COLETORIA ESTADUAL DE PATOS

EDITAL - 106/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 11 da Lei nº 10.094 de 29/09/2013, comunicamos as empresa abaixo relacionadas que se encontram lançados em Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual débitos de suas responsabilidades. Portanto ficam as referidas empresas, notificadas a comparecer à Repartição Fiscal de sua Jurisdição, para o fim da regularização dos débitos e restabelecimento das transações normais com o Estado da Paraíba, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados após o 5º dia da publicação deste Edital.

RELAÇÃO DAS EMPRESAS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CGC/CPF	Nº DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
LUCIE CESARIO DA SILVA	16.231.261-0	250000420140183
DIEGO GONÇALVES BRANDÃO ME	16.235.576-9	250000420140184
DIEGO GONÇALVES BRANDÃO ME	16.235.576-9	250000420140185
LUCIE CESARIO DA SILVA	16.231.261-0	250000420140186
FARIAS COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	16.135.133-6	250000420140187
RODRIGUES COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	16.188.275-7	250000420140188
EKT LOJAS DE DEPARTAMENTO LTDA	16.179.926-4	250000420140189
GILIARDE DE OLIVEIRA LUCENA - ME	16.220.518-0	250000420140190

Patos, 11 de novembro de 2014.

Elvis Francelino Pereira da Silva
Coletor Estadual de Patos
Matricula 158.531-2

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA COLETORIA ESTADUAL DE PATOS

EDITAL - 107/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 11 da Lei nº 10.094 de 29/09/2013, comunicamos ao contribuinte abaixo relacionado, que foram autuados, através do AUTO DE INFRAÇÃO, lavrado pela Fiscalização Estadual.

Para tanto, fica o contribuinte NOTIFICADOS a efetuar o pagamento dos seus débitos para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, apresentar defesa junto a Gerencia de Julgamento de Processos Fiscais. O não atendimento da exigência acima implicará em julgamento à revelia.

RELAÇÃO DAS EMPRESAS AUTUADAS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CGC/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
GIODANNY VENÂNCIO RIBEIRO DE PAULA	16.186.971-8	93300008.09.00002333 /2014-14	1801042014-0

Patos, 15 de dezembro de 2014.

Elvis Francelino Pereira da Silva
Coletor Estadual de Patos
Matricula 158.531-2

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA 1ª GERÊNCIA REGIONAL COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

EDITAL Nº 047/2014 - CAB

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698, e incisos, combinado com o artigo 684 do livro do Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pelo decreto 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m)

intimada(s) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) sediada(s) no município de Cabedelo/PB, a efetuar(em) o pagamento do(s) débito(s) para com a Fazenda Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, apresentar reclamação à Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP.

O não atendimento da exigência acima implicará em Julgamento à Revelia com o consequente lançamento do débito na Dívida Ativa e remessa para execução judicial.

PROCESSO RAZÃO SOCIAL CCICMS/CNPJ
 1859502014-0 GLEIDSON CAETANO LEITE 16.142.068-0
 1858822014-8 GLEIDSON CAETANO LEITE 16.142.068-0

Cabedelo, 23 de dezembro de 2014.

George Medeiros de Azevedo
Mat. 070.402-4

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
COLETORIA DE JUAZEIRINHO

EDITAL Nº 61/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1º, inciso III da Lei nº 10.094 de 27.09.2013, com vigência a partir de 01 de março de 2014, ficam intimadas as empresas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus débitos, para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta dias), contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, apresentarem Defesa, junto à Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP. Vencido o prazo para recolhimento ou apresentação de Reclamação, o crédito tributário considerará-se definitivamente constituído e será inscrito em Dívida Ativa e consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial, conforme art. 12 §1º, da Lei nº 10.094/2013- PAT.

PROCESSO RAZÃO SOCIAL INSCRIÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO
 1505342014-9 Caulisa Comércio e Beneficiamento 16.177.418-0 93300008.09.00001721/2014-88
 1261752014-5 Gilmar da Silva Lima 16.131.807-0 93300008.09.00001297/2014-71

Francisco de Assis Oliveira
Coletor

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE C. GRANDE

EDITAL Nº 086/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1º, inciso III da Lei nº 10.094 de 27.09.2013, com vigência a partir de 01 de março de 2014, ficam intimadas as empresas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus débitos, para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta dias), contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, apresentarem Defesa, junto à Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP. Vencido o prazo para recolhimento ou apresentação de Reclamação, o crédito tributário considerará-se definitivamente constituído e será inscrito em Dívida Ativa e consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial, conforme art. 12 §1º, da Lei nº 10.094/2013- PAT.

PROCESSO RAZÃO SOCIAL INSCRIÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO
 1745842014-6 Fagil Distribuidora de Alimentos Ltda 16.131.286-1 2105/2014-44
 1745862014-5 Fagil Distribuidora de Alimentos Ltda 16.131.286-1 2112/2014-46
 1745942014-0 Fagil Distribuidora de Alimentos Ltda 16.131.286-1 2119/2014-68
 1745952014-4 Fagil Distribuidora de Alimentos Ltda 16.131.286-1 R F Fins Penais
 1847642014-5 Manu Calçados Ltda 16.160.147-2 2447/2014-64
 1847652014-0 Manu Calçados Ltda 16.160.147-0 R F Fins Penais

Recebedoria Rendas de Campina Grande, 17 de dezembro de 2014

Juvenal de Souza Neto

Subgerente RRCC

EDITAL Nº 087/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1º, inciso III da Lei nº 10.094 de 27.09.2013, com vigência a partir de 01 de março de 2014, ficam intimadas as empresas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus débitos, para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta dias), contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, apresentarem Defesa, referente ao Termo Complementar de Infração, junto à Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP. Vencido o prazo para recolhimento ou apresentação de Reclamação, o Processo Administrativo Tributário retornará à GEJUP, para o seu devido julgamento.

PROCESSO RAZÃO SOCIAL INSCRIÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO
 0802702012-3 Alysso de Lima Pontes 16.172.833-2 1472/2012-69
 0802712012-8 Alysso de Lima Pontes 16.172.833-2 R F Fins Penais

Recebedoria Rendas de Campina Grande, 17 de dezembro de 2014

Juvenal de Souza Neto

Subgerente RRCC

NATUREZA DA TRANSMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO

NATUREZA DA TRANSMISSÃO

INTER VIVOS
DOAÇÃO

GERÊNCIA OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DO ITCD

EDITAL DE LANÇAMENTO DO ITCD
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER
BENS OU DIREITOS

TIF(s)	P(s) Administrativo(s) Original (s)	Lançamento de Ofício - Nº do Auto de Infração	CPF do Aduado	Nome do Aduado	Aliq.	Base de Cálculo do ITCD (II) Crédito Tributário (II) Valores Históricos	Especificação - Doações Recebidas (Legislação: Infração, Penalidade)
--------	-------------------------------------	---	---------------	----------------	-------	---	--

00044838/2013	0863802014-7	100016/2014-5	953655164-00	Eduardo Figueiredo Lira	4%	R\$ 480.000,00 (I) R\$ 24.960,00 (II)	E.F. de 2009, 2010, Inf. DIRF do Doador/RFB/MF. (Legislação: Infrção Art. 1º, 2º e 3º c/c arts. 19 e 20 c/c art. 26, §§ 1º e 2º, do RITCD, aprov. Pelo Dec. Estadual nº 33.341/2012. Penalidade Art. 17, I da Lei nº 5.123/1989.)
00044688/2013	0849902014-3	100022/2014-1	603456401-87	Isabela Figueiredo Lira	4%	R\$ 939.200,00 (I) R\$ 48.838,40 (II)	E.F. de 2009, 2010, Inf. DIRF do Doador/RFB/MF. (Legislação: Infrção Art. 1º, 2º e 3º c/c arts. 19 e 20 c/c art. 26, §§ 1º e 2º, do RITCD, aprov. Pelo Dec. Estadual nº 33.341/2012. Penalidade Art. 17, I da Lei nº 5.123/1989.)
00044550/2014	0820792014-9	100040/2014-9	318598524-91	Maria do Socorro Cândido Moraes	4%	R\$ 350.000,00 (I) R\$ 18.200,00 (II)	E.F. de 2009, 2010, Inf. DIRF do Doador/RFB/MF. (Legislação: Infrção Art. 1º, 2º e 3º c/c arts. 19 e 20 c/c art. 26, §§ 1º e 2º, do RITCD, aprov. Pelo Dec. Estadual nº 33.341/2012. Penalidade Art. 17, I da Lei nº 5.123/1989.)
00044153/2013	0509322014-0	100052/2014-1	020476244-87	Flávio Marcelo Borborema Sousa	4%	R\$ 100.000,00 (I) R\$ 5.200,00 (II)	E.F. de 2009, Inf. DIRF do Doador/RFB/MF. (Legislação: Infrção Art. 1º, 2º e 3º c/c arts. 19 e 20 c/c art. 26, §§ 1º e 2º, do RITCD, aprov. Pelo Dec. Estadual nº 33.341/2012. Penalidade Art. 17, I da Lei nº 5.123/1989.)
00044106/2013 e 00044107/2013	0491342014-3 e 0491352014-8	1000002/2014-1	009629464-78	Wilson Furtado Roberto	4%	R\$ 561.250,00 (I) R\$ 29.185,00 (II)	E.F. de 2009, Inf. DIRF do Doador/RFB/MF. (Legislação: Infrção Art. 1º, 2º e 3º c/c arts. 19 e 20 c/c art. 26, §§ 1º e 2º, do RITCD, aprov. Pelo Dec. Estadual nº 33.341/2012. Penalidade Art. 17, I da Lei nº 5.123/1989.)
00044252/2013 e 00044253/2013	0545062014-4 e 05450132014-3	100005/2014-4	035442264-21	João de Arruda Câmara Filho	4%	R\$ 200.000,00 (I) R\$ 21.840,00 (II)	E.F. de 2009, 2010, 2011, Inf. DIRF do Doador/RFB/MF. (Legislação: Infrção Art. 1º, 2º e 3º c/c arts. 19 e 20 c/c art. 26, §§ 1º e 2º, do RITCD, aprov. Pelo Dec. Estadual nº 33.341/2012. Penalidade Art. 17, I da Lei nº 5.123/1989.)
00044326/2013	0566442014-6	100007/2014-6	052380594-26	José Bronzeado Sobrinho Neto	4%	R\$ 225.000,00 (I) R\$ 11.700,00 (II)	E.F. de 2009, 2010, 2011, Inf. DIRF do Doador/RFB/MF. (Legislação: Infrção Art. 1º, 2º e 3º c/c arts. 19 e 20 c/c art. 26, §§ 1º e 2º, do RITCD, aprov. Pelo Dec. Estadual nº 33.341/2012. Penalidade Art. 17, I da Lei nº 5.123/1989.)
00044576/2013	0823852014-2	100010/2014-9	375316894-72	Maria da Conceição Costa Mendonça	4%	R\$ 288.996,96 (I) R\$ 15.027,84 (II)	E.F. de 2009, 2010, Inf. DIRF do Doador/RFB/MF. (Legislação: Infrção Art. 1º, 2º e 3º c/c arts. 19 e 20 c/c art. 26, §§ 1º e 2º, do RITCD, aprov. Pelo Dec. Estadual nº 33.341/2012. Penalidade Art. 17, I da Lei nº 5.123/1989.)
00044667/2013	0847012014-0	100012/2014-1	554567584-15	Fábio Ramos de Queiroz	4%	R\$ 380.144,76 (I) R\$ 19.767,53 (II)	E.F. de 2009, 2010, Inf. DIRF do Doador/RFB/MF. (Legislação: Infrção Art. 1º, 2º e 3º c/c arts. 19 e 20 c/c art. 26, §§ 1º e 2º, do RITCD, aprov. Pelo Dec. Estadual nº 33.341/2012. Penalidade Art. 17, I da Lei nº 5.123/1989.)
00044837/2013	0863572014-8	100013/2014-2	952833314-15	Juraci dos Santos de Lima	4%	R\$ 175.000,00 (I) R\$ 9.100,00 (II)	E.F. de 2009, Inf. DIRF do Doador/RFB/MF. (Legislação: Infrção Art. 1º, 2º e 3º c/c arts. 19 e 20 c/c art. 26, §§ 1º e 2º, do RITCD, aprov. Pelo Dec. Estadual nº 33.341/2012. Penalidade Art. 17, I da Lei nº 5.123/1989.)
00044754/2013 e 00044753/2013	0867322014-9 e 0867232014-0	100014/2014-3	775519914-53	Frederico Cunha Lima Maroja	4%	R\$ 510.000,00 (I) 26.520,00 (II)	RSE.F. de 2009, Inf. DIRF do Doador/RFB/MF. (Legislação: Infrção Art. 1º, 2º e 3º c/c arts. 19 e 20 c/c art. 26, §§ 1º e 2º, do RITCD, aprov. Pelo Dec. Estadual nº 33.341/2012. Penalidade Art. 17, I da Lei nº 5.123/1989.)
00044845/2013	0864672014-4 e 0864762014-3	100017/2014-6	989128446-87	Ricardo Luis da Silva Gonçalves	4%	R\$ 286.400,00 (I) R\$ 14.892,80 (II)	E.F. de 2009, 2010, 2011, Inf. DIRF do Doador/RFB/MF. (Legislação: Infrção Art. 1º, 2º e 3º c/c arts. 19 e 20 c/c art. 26, §§ 1º e 2º, do RITCD, aprov. Pelo Dec. Estadual nº 33.341/2012. Penalidade Art. 17, I da Lei nº 5.123/1989.)
00044550/2013	084877201-5 e 0849032014-4	100020/2014-9	602914944-04	Claudeni Brito Nóbrega	4%	R\$ 674.139,61 (I) 35.055,26 (II)	RSE.F. de 2009, 2010, 2011, Inf. DIRF do Doador/RFB/MF. (Legislação: Infrção Art. 1º, 2º e 3º c/c arts. 19 e 20 c/c art. 26, §§ 1º e 2º, do RITCD, aprov. Pelo Dec. Estadual nº 33.341/2012. Penalidade Art. 17, I da Lei nº 5.123/1989.)
00044672/2013	0847172014-0	100024/2014-3	568931594-04	Sandra Thimoteo de Paula Cavalcanti	4%	R\$ 300.000,00 (I) 15.600,00 (II)	RSE.F. de 2009, Inf. DIRF do Doador/RFB/MF. (Legislação: Infrção Art. 1º, 2º e 3º c/c arts. 19 e 20 c/c art. 26, §§ 1º e 2º, do RITCD, aprov. Pelo Dec. Estadual nº 33.341/2012. Penalidade Art. 17, I da Lei nº 5.123/1989.)
00044550/2013	0847612014-1	100025/2014-4	569795334-87	Valério Andrade Porto	4%	R\$ 428.095,43 (I) R\$ 22.260,96 (II)	E.F. de 2009, Inf. DIRF do Doador/RFB/MF. (Legislação: Infrção Art. 1º, 2º e 3º c/c arts. 19 e 20 c/c art. 26, §§ 1º e 2º, do RITCD, aprov. Pelo Dec. Estadual nº 33.341/2012. Penalidade Art. 17, I da Lei nº 5.123/1989.)
00044110/2013	0491392014-6	100027/2014-6	009948624-58	Vivian Gomes de Andrade Almeida	4%	R\$ 450.000,00 (I) R\$ 23.400,00 (II)	E.F. de 2009, 2010, 2011, Inf. DIRF do Doador/RFB/MF. (Legislação: Infrção Art. 1º, 2º e 3º c/c arts. 19 e 20 c/c art. 26, §§ 1º e 2º, do RITCD, aprov. Pelo Dec. Estadual nº 33.341/2012. Penalidade Art. 17, I da Lei nº 5.123/1989.)
00044230/2013	0573052014-0	100028/2014-7	031634984-42	Anny Kaline Gomes de Andrade Amorim	4%	R\$ 300.000,00 (I) 15.600,00 (II)	RSE.F. de 2009, 2010, Inf. DIRF do Doador/RFB/MF. (Legislação: Infrção Art. 1º, 2º e 3º c/c arts. 19 e 20 c/c art. 26, §§ 1º e 2º, do RITCD, aprov. Pelo Dec. Estadual nº 33.341/2012. Penalidade Art. 17, I da Lei nº 5.123/1989.)
00044307/2013	0565592014-0	100029/2014-8	047207714-75	Hermano Regis Gomes de Andrade	4%	R\$ 500.000,00 (I) R\$ 26.000,00 (II)	E.F. de 2009, 2010, 2011, Inf. DIRF do Doador/RFB/MF. (Legislação: Infrção Art. 1º, 2º e 3º c/c arts. 19 e 20 c/c art. 26, §§ 1º e 2º, do RITCD, aprov. Pelo Dec. Estadual nº 33.341/2012. Penalidade Art. 17, I da Lei nº 5.123/1989.)
00044357/2013	0573532014-9	100030/2014-9	059221864-34	Antônio Costa de Oliveira	4%	R\$ 350.000,00 (I) R\$ 18.200,00 (II)	E.F. de 2009, Inf. DIRF do Doador/RFB/MF. (Legislação: Infrção Art. 1º, 2º e 3º c/c arts. 19 e 20 c/c art. 26, §§ 1º e 2º, do RITCD, aprov. Pelo Dec. Estadual nº 33.341/2012. Penalidade Art. 17, I da Lei nº 5.123/1989.)
00044398/2013	0576062014-9	100031/2014-0	076977334-63	Adrea Vicky de Moraes Melo	4%	R\$ 290.000,00 (I) R\$ 15.080,00 (II)	E.F. de 2009, Inf. DIRF do Doador/RFB/MF. (Legislação: Infrção Art. 1º, 2º e 3º c/c arts. 19 e 20 c/c art. 26, §§ 1º e 2º, do RITCD, aprov. Pelo Dec. Estadual nº 33.341/2012. Penalidade Art. 17, I da Lei nº 5.123/1989.)
00044437/2013	0578032014-4	100034/2014-3	098345594-53	Geraldo Ancintara de Medeiros	4%	R\$ 275.000,00 (I) R\$ 14.300,00 (II)	E.F. de 2009, Inf. DIRF do Doador/RFB/MF. (Legislação: Infrção Art. 1º, 2º e 3º c/c arts. 19 e 20 c/c art. 26, §§ 1º e 2º, do RITCD, aprov. Pelo Dec. Estadual nº 33.341/2012. Penalidade Art. 17, I da Lei nº 5.123/1989.)
00044679/2013	0842812014-9 e 0847902014-8	100106/2014-5	573511471-91	Rodolfo Figueiredo Lira	4%	R\$ 694.000,00 (I) R\$ 36.088,00 (II)	E.F. de 2009, 2010, Inf. DIRF do Doador/RFB/MF. (Legislação: Infrção Art. 1º, 2º e 3º c/c arts. 19 e 20 c/c art. 26, §§ 1º e 2º, do RITCD, aprov. Pelo Dec. Estadual nº 33.341/2012. Penalidade Art. 17, I da Lei nº 5.123/1989.)

00044537/2013	0854052014-1	101107/2014-6	285706774-72	João Magliano Neto	4%	R\$ 552.000,00 (i) R\$ 28.704,00 (ii)	E.F. de 2009. Inf. DIRF do Doador/RFB/MF. (Legislação: Infração Art. 1º, 2º e 3º c/c arts. 19 e 20 c/c art. 26, §§ 1º e 2º, do RITCD, aprov. Pelo Dec. Estadual nº 33.341/2012. Penalidade Art. 17, da Lei nº 5.123/1989.)
00044228/2013	0538602014-5	101104/2014-3	030755364-74	Milena Pacheco Barreto Maia	4%	R\$ 400.000,00 (i) R\$ 20.800,00 (ii)	E.F. de 2009. Inf. DIRF do Doador/RFB/MF. (Legislação: Infração Art. 1º, 2º e 3º c/c arts. 19 e 20 c/c art. 26, §§ 1º e 2º, do RITCD, aprov. Pelo Dec. Estadual nº 33.341/2012. Penalidade Art. 17, da Lei nº 5.123/1989.)
00044167/2013	0536672014-1	1000532014-2	021960964-07	Will Costa Torres Nogueira	4%	R\$ 560.000,00 (i) R\$ 29.120,00 (ii)	E.F. de 2009. Inf. DIRF do Doador/RFB/MF. (Legislação: Infração Art. 1º, 2º e 3º c/c arts. 19 e 20 c/c art. 26, §§ 1º e 2º, do RITCD, aprov. Pelo Dec. Estadual nº 33.341/2012. Penalidade Art. 17, da Lei nº 5.123/1989.)

Fiscalização - Atividade Estatal

Lavraram o presente ato contra o(s) Contribuinte(s) anteriormente citado(s) em cumprimento ao disposto nos artigos 1º ao 4º; 15, II; 17, II, "b"; 20; 21; 21-A; 38-A, e 38-B, §1º, todos os dispositivos do Regulamento do Imposto Sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, aprovado pelo Decreto Estadual nº 33.341/2012. Fica o autuado e/ou responsável CITADO neste EDITAL a recolher o CRÉDITO TRIBUTÁRIO acima lançado, com redução da multa proposta para o descumprimento da obrigação principal, exclusivamente, nos termos do art. 17 - A da Lei 5.123/1989, ou ainda apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, que se configura, cinco dias após a publicação do presente EDITAL de Lançamento coletivo no Diário Oficial deste Estado, na forma disciplinada pelos artigos 67, 68, e 69 da Lei 10.094/2013.

Nota:

O Débito Tributário relativo ao ITCD, indicado neste EDITAL DE LANÇAMENTO, será pago nos prazos estabelecidos na legislação fiscal, citados acima, através Documento de Arrecadação Estadual a ser emitido pela Secretaria de Estado da Receita - SER/PB. Não ocorrendo o recolhimento do presente débito no prazo legal já mencionado, o mesmo estará sujeito aos acréscimos e multa, conforme o índice de correção oficial adotado pela SER/PB, TAXA SELIC, inclusive, ficando o contribuinte do ITCD sujeito as penalidades previstas nos artigos 23 a 25 do Decreto Estadual / PB nº 33.341/2012. O débito fiscal em destaque - caso não seja liquidado - objeto de atuação conforme determina a Lei nº 5.123/1989, em consonância com a Lei nº 10.094/2013, passa a estar apto - com a definição do crédito tributário - à inscrição na DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, conforme o artigo 201 do Código Tributário Nacional - Lei Federal 5.172/1966.

Legenda

TIF - Termo de Intimação Fiscal (Primeira interação com o Contribuinte, in casu, sem êxito); Proce. Adm. - Processo Administrativo relativo a lançamento tributário em destaque; Ref. - Referência; Aliq. - Aliquota do ITCD; B.C. - Base de Cálculos do Imposto (ITCD); E.F. - Exercício(s) Financeiro(s) em que ocorreram os fatos gerados do ITCD; Inf. - Informação.

Gerência Operacional de Fiscalização de ITCD - GOFITCD**Emissão: 18/12/2014.**

Jairo Pereira Cavalcanti
AFTE - Mat. 145.931-7

Durval Antônio de Araújo
AFTE - Mat. 76.805-7

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO

NATUREZA DA
TRANSMISSÃO

GERÊNCIA OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DO ITCD

INTER VIVOS
DOAÇÃO

EDITAL DE LANÇAMENTO DO ITCD
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER
BENS OU DIREITOS

TIF(s)	P(s). Administrativo(s) Original (s)	Lançamento de Ofício - Nº do Auto de Infração	CPF do Autuado	Nome do Autuado	Aliq.	Base de Cálculo do ITCD (I) Crédito Tributário (II) Valores Históricos	Especificação - Doações Recebidas (Legislação: Infração; Penalidade)
00044412/2013	0576832014-8	100033/2014-2	086940794-53	Arliete Bandeira	4%	R\$ 72.500,00 (i) R\$ 3.770,00 (ii)	E.F. de 2009. Inf. DIRF do Doador/RFB/MF. (Legislação: Infração Art. 1º, 2º e 3º c/c arts. 19 e 20 c/c art. 26, §§ 1º e 2º, do RITCD, aprov. Pelo Dec. Estadual nº 33.341/2012. Penalidade Art. 17, da Lei nº 5.123/1989.)
00044542/2013	0854402014-8	100039/2014-8	299989804-53	Otilio Neiva Coelho Junior	4%	R\$ 200.000,00 (i) R\$ 10.400,00 (ii)	E.F. de 2009. Inf. DIRF do Doador/RFB/MF. (Legislação: Infração Art. 1º, 2º e 3º c/c arts. 19 e 20 c/c art. 26, §§ 1º e 2º, do RITCD, aprov. Pelo Dec. Estadual nº 33.341/2012. Penalidade Art. 17, da Lei nº 5.123/1989.)
00044347/2013	0567122014-9	100057/2014-6	056525054-00	Francisco Teotônio Bisneto Junior	4%	R\$ 193.638,00 (i) 10.069,18 (ii)	E.F. de 2009. Inf. DIRF do Doador/RFB/MF. (Legislação: Infração Art. 1º, 2º e 3º c/c arts. 19 e 20 c/c art. 26, §§ 1º e 2º, do RITCD, aprov. Pelo Dec. Estadual nº 33.341/2012. Penalidade Art. 17, da Lei nº 5.123/1989.)
00044147/2013	0493202014-7	100051/2014-0	018535264-28	Fábrica de Oliveira Caetano	4%	R\$ 100.000,00 (i) R\$ 5.200,00 (ii)	E.F. de 2009. Inf. DIRF do Doador/RFB/MF. (Legislação: Infração Art. 1º, 2º e 3º c/c arts. 19 e 20 c/c art. 26, §§ 1º e 2º, do RITCD, aprov. Pelo Dec. Estadual nº 33.341/2012. Penalidade Art. 17, da Lei nº 5.123/1989.)
00044643/2013	0840592014-5	100093/2014-2	498647934-20	Sebastião Figueiredo	4%	R\$ 170.000,00 (i) R\$ 8.840,00 (ii)	E.F. de 2009. Inf. DIRF do Doador/RFB/MF. (Legislação: Infração Art. 1º, 2º e 3º c/c arts. 19 e 20 c/c art. 26, §§ 1º e 2º, do RITCD, aprov. Pelo Dec. Estadual nº 33.341/2012. Penalidade Art. 17, da Lei nº 5.123/1989.)

Fiscalização - Atividade Estatal

Lavraram o presente ato contra o(s) Contribuinte(s) anteriormente citado(s) em cumprimento ao disposto nos artigos 1º ao 4º; 15, II; 17, II, "b"; 20; 21; 21-A; 38-A, e 38-B, §1º, todos os dispositivos do Regulamento do Imposto Sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, aprovado pelo Decreto Estadual nº 33.341/2012. Fica o autuado e/ou responsável CITADO neste EDITAL a recolher o CRÉDITO TRIBUTÁRIO acima lançado, com redução da multa proposta para o descumprimento da obrigação principal, exclusivamente, nos termos do art. 17 - A da Lei 5.123/1989, ou ainda apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, que se configura, cinco dias após a publicação do presente EDITAL de Lançamento coletivo no Diário Oficial deste Estado, na forma disciplinada pelos artigos 67, 68, e 69 da Lei 10.094/2013.

Nota:

O Débito Tributário relativo ao ITCD, indicado neste EDITAL DE LANÇAMENTO, será pago nos prazos estabelecidos na legislação fiscal, citados acima, através Documento de Arrecadação Estadual a ser emitido pela Secretaria de Estado da Receita - SER/PB. Não ocorrendo o recolhimento do presente débito no prazo legal já mencionado, o mesmo estará sujeito aos acréscimos e multa, conforme o índice de correção oficial adotado pela SER/PB, TAXA SELIC, inclusive, ficando o contribuinte do ITCD sujeito as penalidades previstas nos artigos 23 a 25 do Decreto Estadual / PB nº 33.341/2012. O débito fiscal em destaque - caso não seja liquidado - objeto de atuação conforme determina a Lei nº 5.123/1989, em consonância com a Lei nº 10.094/2013, passa a estar apto - com a definição do crédito tributário - à inscrição na DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, conforme o artigo 201 do Código Tributário Nacional - Lei Federal 5.172/1966.

Legenda

TIF - Termo de Intimação Fiscal (Primeira interação com o Contribuinte, in casu, sem êxito); Proce. Adm. - Processo Administrativo relativo a lançamento tributário em destaque; Ref. - Referência; Aliq. - Aliquota do ITCD; B.C. - Base de Cálculos do Imposto (ITCD); E.F. - Exercício(s) Financeiro(s) em que ocorreram os fatos gerados do ITCD; Inf. - Informação.

Gerência Operacional de Fiscalização de ITCD - GOFITCD**Emissão: 18/12/2014.**

Jairo Pereira Cavalcanti
AFTE - Mat. 145.931-7

Durval Antônio de Araújo
AFTE - Mat. 76.805-7

Junta Comercial do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 001/2014

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP, com sede na Av. Princesa Isabel, 755 - Centro, João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.331.175/0001-93, representada, neste ato, por seu Presidente, ADERALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR, brasileiro, portador do RG de nº 455.342 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 321.992.604-53 torna público o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela sociedade empresária "INTECOM SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA", NIRE 35216736608, Sr. Alair Martins Junior, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.174.536-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 534.270.256-91, residente e domiciliado na Rua Pedroso de Alvarenga, n. 771, apto 181, Itaim Bibi, CEP 04531-011, São Paulo/SP, que assinou em 23/05/2013, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e 4º, da Instrução Normativa 70/1998, do Departamento Nacional de Registro do Comércio, o termo de responsabilidade nº 14/2013, que deverá ser publicado e arquivado na JUCEP, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa, bem como Instrução Normativa DREI nº 17 de 05/12/2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que sucedeu o DNRC.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2014.

ADERALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR
PRESIDENTE DA JUCEP

Loteria do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELAÇÃO DOS GANHADORES BILHETE LOTÉRICO ESTADUAL MÊS DE NOVEMBRO

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal nº 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal nº 204/67, da Lei Estadual nº 1.192/55, do Decreto Federal nº 40.549/56, do Decreto Estadual nº 15.826/93 e PORTARIA 011/2011/GS LOTEPE, vem tornar público os nomes dos ganhadores Bilhetes Lotérico Estadual do concurso mês de novembro do ano de 2014:

	NOME	RG	PRÊMIO	DATA SORTEIO	Nº BILHETE
01	**	-	*R\$ 5.000,00	29/11/2014	03279

Prêmio em barras de ouro

** não resgatado

ANTONIO FABIO SOARES CARNEIRO
Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba

RELAÇÃO DOS GANHADORES BILHETE LOTÉRICO ESTADUAL MÊS DE DEZEMBRO

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal nº 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal nº 204/67, da Lei Estadual nº 1.192/55, do Decreto Federal nº 40.549/56, do Decreto Estadual nº 15.826/93 e PORTARIA 011/2011/GS LOTEPE, vem tornar público os nomes dos ganhadores Bilhetes Lotérico Estadual do concurso mês de dezembro do ano de 2014:

	NOME	RG	PRÊMIO	DATA SORTEIO	Nº BILHETE
01	**	-	*R\$ 5.000,00	19/12/2014	02171

Prêmio em barras de ouro

** não resgatado

ANTONIO FABIO SOARES CARNEIRO
Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba

RELAÇÃO DOS GANHADORES BILHETE LOTÉRICO ESTADUAL MÊS DE DEZEMBRO

EXTRAÇÃO ESPECIAL DE ANO NOVO

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal n.º 204/67, da Lei Estadual n.º 1.192/55, do Decreto Federal n.º 40.549/56, do Decreto Estadual n.º 15.826/93 e PORTARIA 011/2011/GS LOTEPE, vem tornar público os nomes dos ganhadores Bilhetes Lotérico Estadual do concurso mês de dezembro extração especial de ano novo do ano de 2014:

	NOME	RG	PRÊMIO	DATA SORTEIO	NºBILHETE
01	**	-	*R\$ 1.895,00	19/12/2014	02992
02	**	-	*R\$1.895,00	19/12/2014	04965

Prêmio em barras de ouro

** não resgatado

ANTONIO FABIO SOARES CARNEIRO
Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba

**Companhia de Processamento
de Dados da Paraíba**

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA
CNPJ (MF) N° 09.189.499/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores acionistas da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 31/12/2014, às 15 (quinze) horas, em sua sede social à Rua Barão do Triunfo, 340, nesta capital do Estado da Paraíba, para deliberarem sobre os seguintes itens:

1. Aumento de Capital autorizado da CODATA;
2. Aumento do Capital Social da CODATA;
3. Integralização dos Recursos, via antecipação Financeira de Aporte de Capital – AFAC;
4. Reforma do Estatuto Social da CODATA, a fim de atualizar o capital Social da CODATA e o Art. 15, §1º e Art. 22.
5. Outros assuntos de interesse social.

João Pessoa, 19 de Dezembro de 2014.

Livânia Maria da Silva Farias
Presidente do Conselho de Administração

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
GABINETE DA SECRETARIA**

A SECRETARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 33/2014, que objetiva: Aquisição de Compras de Material Permanente: Máquinas para rede de Empreendimentos Solidários de Catadores; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

João Pessoa - PB, 22 de dezembro de 2014.

**- VENDE TUDO MAGAZINE LTDA.
CNPJ: 05.765.913/0001-12.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR (R\$)
12	FOGÃO A GÁS INDUSTRIAL, com 06 queimadores duplos, com grelhas em ferro fundido, desmontável, com (400 x 400) mm, com 01 forno de uma porta revestido com lã de vidro, e registro, sem instalação, com as seguintes dimensões aproximadas: (1.420 x 1.000 x 856) mm.	Und	2	MONTE CLARO	4.000,00
18	REFRIGERADOR vertical duplex, capacidade aproximada de 276 litros, frost-free, pés niveladores, prateleiras removíveis, compartimento de latas, compartimento de ovos, compartimento extra-frio, gavetão de frutas, alimentação 220 v. Embalagem original do fabricante, garantia mínima de 01 (um) ano.	Und	1	CONSUL	1.999,00
TOTAL					5.999,00

**Maria Aparecida Ramos Menezes
Secretária**

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Registro CGE 14-81059-0
Nº do Instrumento 0022/2014
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO A IMPLEMENTAÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA, PARA OFERECER SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.
Valor 60.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5326.4264.0287.4440.41.179
Período da Vigência do Instrumento 16/12/2014 A 31/12/2014
Data da Assinatura 16/12/2014
MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES - SECRETARIA DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 14-02889-1
Nº do Contrato 0398/2014
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado POLYEFE CONSTRUÇÕES LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
Objeto EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A MANUTENÇÃO E REFORMA NAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS NOS MUNICÍPIOS DE SERRA BRANCA, COREMAS, LAGOA SECA, POMBAL e SANTA RITA NA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTE CONVITE., CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO. 1.2 - NÃO SERÃO ADMITIDAS SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTE CONTRATO.
Valor 132.134,18
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5326.4264.0287.3390.39.179.00
Período da Vigência do Contrato 18/12/2014 A 18/3/2015
Data da Assinatura 18/12/2014
MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES - SECRETARIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 14-00926-9
Nº do Contrato 0176/2014
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado MAIS PROMO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
Valor Original do Contrato 20.066,70
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERANDO A CLÁUSULA SEGUNDA.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 9/5/2014 A 31/7/2015
Data da Assinatura do aditivo 30/12/2014
MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES - SECRETARIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 14-01562-5

Nº do Contrato 0255/2014
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado CCF CONSTRUTORA CAMPOS FILHO LTDA.
Valor Original do Contrato 283.930,16
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERANDO A CLÁUSULA SEGUNDA.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 24/7/2014 A 24/5/2015
Data da Assinatura do aditivo 17/12/2014
MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES - SECRETARIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 14-01956-6
Nº do Contrato 0288/2014
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado GEANE DO AMARAL MODESTO GONÇALVES - ME
Valor Original do Contrato 64.848,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO, ALTERANDO A CLÁUSULA SEGUNDA.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 9/9/2014 A 8/3/2015
Data da Assinatura do aditivo 5/12/2014
MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES - SECRETARIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 14-02062-9
Nº do Contrato 0316/2014
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado GEANE DO AMARAL MODESTO GONÇALVES - ME
Valor Original do Contrato 58.450,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO, ALTERANDO A CLÁUSULA SEGUNDA.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 18/9/2014 A 18/3/2015
Data da Assinatura do aditivo 17/12/2014
MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES - SECRETARIA DE ESTADO

Companhia de Água e Esgotos da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ADIAMENTO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO Registro na CGE Nº 14-02083-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba-CAGEPA, através do Pregoeiro, designado pela Decisão PRE Nº 002/2014, torna público que em razão do ponto facultativo decretado pela portaria n.º 710/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição 15.717, página 7 e 8, do dia 23/12/2014, FICA ADIADO para o dia 30 de dezembro de 2014, às 15:00 horas, na Sala de Licitação da CAGEPA, a realização do Pregão Presencial nº 072/2014. Objeto: Contratação de serviços especializados de levantamentos topográficos diversos para elaboração de projetos executivos de abastecimento de água que irão contemplar as cidades de Aroeiras, Cacimba de Dentro, Conde, Emas, Itabaiana, Jacumã, Mamanguape, Paulista, Picuí, Princesa Isabel e Triunfo - PB. Adquirir o edital ou obter informações na Sede da CAGEPA, Rua Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 – E-mail: pregao@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado gratuitamente no site www.cagepa.pb.gov.br.

João Pessoa, 23 de dezembro de 2014.

**João Santos de Menezes
Pregoeiro**

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 009/2014
Nº do CONTRATO: 0010/2014
Nº do ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
CONTRATADA: MARIA ELIETE DE LIMA – ME
Objeto: PRORROGAR O PRAZO de vigência do presente CONTRATO, por mais 12 (doze) meses, com efeito a partir de 28/01/2015 e término em 28/01/2016, consoante justificativa, através do Processo Administrativo Nº 0033067-14;
Acordam os CONTRATANTES, por conveniência Administrativa/Técnica, em acrescentar novos quantitativos/custos ao Contrato nº 0010/2014, cujo percentual é de 5,5738% (cinco vírgula cinco sete três oito por cento), calculado pela variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor); O valor do reajuste é ADITIVO é de R\$ 25.337,71 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos), perfazendo um valor mensal de R\$ 2.111,48 (dois mil, cento e onze reais e quarenta e oito centavos).
Período da Vigência: 28/01/2015 à 28/01/2016
Data da Assinatura: 22/12/2014
DEUSDETE QUEIROGA FILHO – DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 14-00002-4
 Nº do Contrato 0193/2013
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 ContratadoRCA - CONSTRUÇÕES LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EM PARALELEPÍPEDOS E OUTROS SERVIÇOS AFINS NAS CIDADES DE BAYEUX, CABEDELÓ, JOÃO PESSOA E SANTA RITA, PERTENCENTES À GERÊNCIA REGIONAL DO LITORAL – GR LI, NO ESTADO DA PARAÍBA.
 Valor 2.737.747,43
 Classificação Funcional-Programática 34.206.17.572.5155.4340.0287.3390.39.270.21
 34.206.17.572.5155.4340.3390.39.070.21
 Período da Vigência do Contrato 2/1/2014 A 1/2/2015
 Data da Assinatura 2/1/2014
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 14-02891-3
 Nº do Contrato 0180/2014
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 ContratadoIMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BOMBA CENTRÍFUGA DE EIXO HORIZONTAL, BIPARTIDA, A SER UTILIZADA NA OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA-EEAB DE GRAMAME, INTEGRANTE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE JOÃO PESSOA, NO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO 074/2014 E À PROPOSTA VENCEDORA, DATADA DE 14/11/2014, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027154-14.
 Valor 650.000,00
 Classificação Funcional-Programática 34.206.17.572.5155.4340.0287.4490.52.270.00
 Período da Vigência do Contrato 18/12/2014 A 16/7/2015
 Data da Assinatura 18/12/2014
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 13-02294-6
 Nº do Contrato 0148/2013
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 ContratadoSAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA
 Valor Original do Contrato 2.373.360,00
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS DE 90 (NOVENTA) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 01/10/2014 E TÉRMINO EM 30/12/2014, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029599-14.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 24/10/2013 A 30/12/2014
 Data da Assinatura do aditivo 30/9/2014
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 14-00002-4
 Nº do Contrato 0193/2013
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 ContratadoRCA - CONSTRUÇÕES LTDA
 Valor Original do Contrato 2.737.747,43
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo RERRATIFICAR O CONTRATO 0193/2013, ALTERANDO-SE ALGUNS DOS QUANTITATIVOS DAS RESPECTIVAS PLANILHAS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 17,812165% (DEZESETE VÍRGULA OITO UM DOIS UM SEIS CINCO POR CENTO), NO VALOR DA PLANILHA ORIGINAL. O VALOR DO PRESENTE ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO É DE R\$ 487.652,09 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS), PASSANDO O VALOR DO CONTRATO A SER DE R\$ 3.420.193,29 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).
 Valor do aditivo 487.652,09
 Classificação Funcional-Programática 34.206.17.572.5155.4340.0287.3390.39.270.21
 Período da Vigência do Contrato 2/1/2014 A 1/2/2015
 Data da Assinatura do aditivo 22/12/2014
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.932.541,19
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A.

LICITAÇÕES

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S.A

AVISO DE RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 006/2014
REGISTRO CGE Nº 14-60014-5, De 23.10.2014/Processo Nº 1.168/2014
DATA DO LEILÃO: 22.11.2014 às 10:00 h.

LOCAL: Estação Experimental João Pessoa - Umbuzeiro - PB
 OBJETIVO: Alienação de 32 (trinta e dois) animais bovinos adultos da raça GIR (Descarte Seletivo),

sendo 16 (dezesesseis) machos e 16 (dezesesseis) fêmeas, avaliados em R\$ 33.775,00.

VALOR DA AVALIAÇÃO (32 animais):..... R\$ 33.775,00;
 VALOR DA ARREMATAÇÃO (32 animais):..... R\$ 51.190,00;
 VALOR DO DESCONTO P/PGTº A VISTA:..... R\$ 442,00;
 VALOR TOTAL DA VENDA COM DESCONTO:..... R\$ 50.747,80;
 VALOR DO ÁGIO: R\$ 16.972,80 - (%) DO ÁGIO: 50,25%

João Pessoa-PB, 22 de dezembro de 2014

JOÃO MENDES SOBREIRA JÚNIOR
 Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LEILÃO PÚBLICO Nº 006/2014

Com base nas informações contidas no processo, ratifico a Adjudicatória do Leiloeiro Administrativo em favor dos arrematantes compradores e Homologo o presente processo licitatório, cuja venda dos 32 (trinta e dois) bovinos adultos da raça GIR, alienados por motivo de descarte seletivo, totalizou a importância de R\$ 50.747,80 (cinquenta mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

João Pessoa-PB, 23 de dezembro de 2014.

MANOEL ANTONIO DE ALMEIDA
 Diretor Presidente

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S.A

AVISO DE RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 007/2014
REGISTRO CGE Nº 14-60015-3, De 23.10.2014/Processo Nº 1.169/2014
DATA DO LEILÃO: 29.11.2014 às 10:00 h.

LOCAL: Estação Experimental de Alagoinha - Alagoinha - PB

OBJETIVO: Alienação de 22 (vinte e dois) animais bovinos da raça Guzerá e Sindi por motivo de Descarte Seletivo, avaliados em R\$ 37.045,50.

VALOR DA AVALIAÇÃO (22 animais):..... R\$ 37.045,50;
 VALOR DA ARREMATAÇÃO (21 animais):..... R\$ 42.050,00;
 VALOR DA AVALIAÇÃO DOS ANIMAIS ARREMATADOS:..... R\$ 35.005,50;
 VALOR DO DESCONTO P/PGTº A VISTA:..... R\$ 700,50;
 VALOR TOTAL DA VENDA COM DESCONTO:..... R\$ 41.349,50;
 VALOR DO ÁGIO: R\$ 6.344,00 - (%) DO ÁGIO: 18,12%

OBSERVAÇÃO: Fora retirado um animal antes da abertura do certame, identificado no lote n.º 11 do Edital, nos termos do item 6.4 do Edital, em razão da morte do semovente atestado por Laudo de Necropsia n.º 005/2014, restando, portanto, 21 (vinte e um) animais. João Pessoa-PB, 22 de dezembro de 2014

JOÃO MENDES SOBREIRA JÚNIOR
 Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LEILÃO PÚBLICO Nº 007/2014

Com base nas informações contidas no processo, ratifico a Adjudicatória do Leiloeiro Administrativo em favor dos arrematantes compradores e Homologo o presente processo licitatório, cuja venda dos 21 (vinte e um) animais bovinos da raça Guzerá e Sindi, alienados por motivo de Descarte Seletivo, totalizou a importância de R\$ 41.349,50 (quarenta e um mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

João Pessoa-PB, 23 de dezembro de 2014.

MANOEL ANTONIO DE ALMEIDA
 Diretor Presidente

Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014
REGISTRO CGE Nº 14-02062-3

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, referente ao Processo Administrativo nº 001234/2014, em conformidade com o inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93, para contratação com a Empresa Governet Editora Ltda., objetivando a reciclagem e treinamento dos servidores do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado da Paraíba - FUNCEP, no valor global R\$ 7.850,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta reais).

João Pessoa-PB, 05 de dezembro de 2014.

THOMPSON MARIZ
 Secretário

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 46/2014
REGISTRO Nº 14-01946-5

OBJETO: CONCLUSÃO DO RETIRO E ABRIGO DOS IDOSOS – ACESSIBILIDADE EM JOÃO PESSOA/PB. Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelos licitantes habilitados a Comissão Permanente de Licitação - (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1. JGM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP – R\$ 105.169,53 (CENTO E CINCO MIL CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA

E TRÊS CENTAVOS); 2. PLANTEL – PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP – R\$ 106.188,99 (CENTO E SEIS MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) e 3. POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP – R\$ 111.814,27 (CENTO E ONZE MIL OITOCENTOS E CATORZE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). EMPRESA DESCLASSIFICADA: 1. SANTA LUZIA ENGENHARIA LTDA EPP – R\$ 105.604,49 (CENTO E CINCO MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) pelo descumprimento do subitem 13.7.1.

João Pessoa, 23 de dezembro de 2014.

José Lusmá Felipe dos Santos
Presidente do Certame

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Registro na CGE nº 14-01907-6 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à Tomada de Preços Nº 042/2014, homologo o processo Licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da firma SANTA LUZIA ENGENHARIA LTDA EPP, PROCESSO Nº 2115/2014 - SUPLAN, referente à REFORMA DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, EM CAMPINA GRANDE, no valor global de R\$ 55.263,56 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

João Pessoa, 19 de dezembro de 2014.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Diretor Superintendente

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REGISTRO CGE PB 14-02175-4

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo como Gestor do Fundo Estadual de Proteção ao Meio Ambiente - FEPAMA, RATIFICA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2014 com fulcro no art. 24, inc. XIII da Lei 8.666/93, consoante parecer jurídico SEAD 1209/2014, parecer jurídico da SUDEMA 890/2014 em favor da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ 41.134.719./0001-00, referente a contratação de serviços especializados (mapeamento, caracterização agroflorestal, análise e validação) no valor de R\$ 383.040,00 (trezentos e oitenta e três mil e quarenta reais), conforme consta do processo administrativo nº 6273/2014.

João Pessoa, 19 de Dezembro de 2014

NILSON FERRAZ DE ALMEIDA JUNIOR
Superintendente

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Registro CGE 14-81061-1
Nº do Instrumento 0009/2014
Concedente SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Conveniente CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA - UNIPE / JOÃO PESSOA
Objeto CONCESSÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES E EXTRACURRICULARES
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 9/12/2014 A 9/12/2018
Data da Assinatura 9/12/2014
NILSON FERRAZ DE ALMEIDA JUNIOR - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 13-01329-7
Nº do Contrato 0061/2013
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado LUCAS PINTO LUCIANO DE ALENCAR
Valor Original do Contrato 4.068,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO
Valor do aditivo 4.068,00
Classificação Funcional-Programática 28.201.04.122.5046.4216.0287.3390.36.270.00
Período da Vigência do Contrato 21/6/2013 A 21/6/2015
Data da Assinatura do aditivo 17/12/2014
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12.204,00
NILSON FERRAZ DE ALMEIDA JUNIOR - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 14-00334-1
Nº do Contrato 0006/2014
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado LIDER EVENTOS E CONSULTORIA LTDA
Valor Original do Contrato 271.720,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ALTERAR VIGÊNCIA
Valor do aditivo 67.930,00

Classificação Funcional-Programática 28.201.04.122.5046.4216.0287.3390.39.270.62
Período da Vigência do Contrato 10/3/2014 A 30/6/2015
Data da Assinatura do aditivo 5/12/2014
NILSON FERRAZ DE ALMEIDA JÚNIOR - SUPERINTENDENTE

Fundação de Ação Comunitária - FAC

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 REGISTRO NA CGE Nº 14-02013-6

Em cumprimento ao Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 003/2014, objetivando a contratação de usinas de beneficiamento, para prestar serviços de captação de leite in natura, junto a produtores pronafianos, beneficiamento, envasamento e distribuição do leite de cabra e vaca do Programa Leite da Paraíba, mantido por desta Fundação. De acordo com o que consta do Processo nº 27.202.002206.2014-FAC, baseando-se no Parecer da Assessoria Jurídica desta Fundação e autorização da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Administração, como também, a legislação pertinente em vigor, em favor dos fornecedores abaixo enunciados.

FORNECEDORES
LEBON ALIMENTOS S/A 10.107.835,50
CREMOSINN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 851.837,00
ISBAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA 842.894,50
TOTAL GERAL (R\$) 11.802.567,00

João Pessoa, 23 de dezembro de 2014.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
Presidente Em Exercício da FAC

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 14-02892-1
Nº do Contrato 0192/2014
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado DEILDA PAULINO SOARES COUTINHO DE ARAUJO ME
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES INFANTIS (CRECHES) DE CAMPINA GRANDE, PERTENCENTE AO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.
Valor 28.321,85
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5036.4796.0287.3390.30.112.00
Período da Vigência do Contrato 18/12/2014 A 31/12/2014
Data da Assinatura 18/12/2014
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 14-02894-8
Nº do Contrato 0221/2014
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado MULTIVENDAS ELETROMOVEIS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA (LIXEIRA PLÁSTICA) PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
Valor 35.880,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5036.2297.0287.3390.30.113.00
Período da Vigência do Contrato 19/12/2014 A 31/12/2014
Data da Assinatura 19/12/2014
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 14-02902-2
Nº do Contrato 0241/2014
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado EDITORA GRAFSET LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (MATERIAL EDUCATIVO - DENGUE, O CONFRONTO DEFINITIVO) DESTINADO AO USO DOS ESTUDANTES DO 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.
Valor 4.499.995,50
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5154.4727.0287.3390.32.160.00
Período da Vigência do Contrato 17/12/2014 A 31/12/2014
Data da Assinatura 17/12/2014
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 14-02903-1
Nº do Contrato 0246/2014
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DO PROJETO DYNAMO NÚMEROS - DISCALCULIA, INDICADO PARA O USO DE PROFESSORES E ESTUDANTES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

Valor 2.544.478,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5036.2297.0287.3390.39.113.00
Período da Vigência do Contrato 18/12/2014 A 31/12/2014
Data da Assinatura 18/12/2014
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 14-02893-0
Nº do Contrato 0213/2014
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado CWC DISTRIBUIDORA LTDA ME
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO 0217/2014, ATA 0191/2014.
Valor 60.970,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5036.2297.0287.3390.30.113.00
Período da Vigência do Contrato 18/12/2014 A 31/12/2014
Data da Assinatura 18/12/2014
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 14-02895-6
Nº do Contrato 0230/2014
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado JSB DISTRIBUIDORA LTDA ME
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO 0217/2014, ATA 0191/2014.
Valor 404.358,30
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5036.2297.0287.3390.30.113.00
Período da Vigência do Contrato 17/12/2014 A 31/12/2014
Data da Assinatura 17/12/2014
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 14-02913-8
Nº do Contrato 0168/2014
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado V3 ESTRUTURAS ESPECIAIS, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE SALAS CLIMATIZADAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
Valor 478.236,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5036.2297.0287.3390.39.113.00
Período da Vigência do Contrato 15/12/2014 A 15/12/2015
Data da Assinatura 15/12/2014
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 14-02914-6
Nº do Contrato 0174/2014
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado INCOMEL INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MESA PARA COMPUTADOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
Valor 50.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5036.2297.0287.4490.52.113.00
Período da Vigência do Contrato 15/12/2014 A 31/12/2014
Data da Assinatura 15/12/2014
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 14-02916-2
Nº do Contrato 0176/2014
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado CARLOS ALBERTO FERNANDES DE QUEIROGA EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MESA REDONDA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO 0013/2014, ATA 0069/2014.
Valor 180.690,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5036.2297.0287.4490.52.113.00
Período da Vigência do Contrato 16/12/2014 A 31/12/2014
Data da Assinatura 16/12/2014
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 14-02917-1
Nº do Contrato 0177/2014
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado IBEP GRÁFICA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE ESTUDOS PARA CORREÇÃO DE FLUXO DOS ESTUDANTES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, QUE SE ENCONTRAM EM DISTORÇÃO IDADE/ANO, MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO.
Valor 960.435,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5036.2297.0287.3390.32.156.00

Período da Vigência do Contrato 16/12/2014 A 31/12/2014
Data da Assinatura 16/12/2014
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 14-02919-7
Nº do Contrato 0199/2014
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado NIT - FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ESTUDANTES, MATERIAL PEDAGÓGICO PARA EDUCADORES DO PROJOVEM URBANO E MATERIAL PARA USO NAS SALAS DE ACOLHIMENTO AS CRIANÇAS, FILHAS DOS ESTUDANTES DO PROJOVEM (CADERNO UNIVERSITÁRIO E BLOCO PARA DESENHO E CARTOGRAFIA).
Valor 95.514,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.366.5036.2770.0287.3390.30.156.00
Período da Vigência do Contrato 15/12/2014 A 31/12/2014
Data da Assinatura 15/12/2014
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 14-02920-1
Nº do Contrato 0211/2014
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO 0217/2014, ATA 0191/2014.
Valor 142.744,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5036.2297.0287.3390.30.113.00
Período da Vigência do Contrato 15/12/2014 A 31/12/2014
Data da Assinatura 15/12/2014
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 14-02921-9
Nº do Contrato 0212/2014
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO 0217/2014, ATA 0191/2014.
Valor 51.850,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5036.2297.0287.3390.30.113.00
Período da Vigência do Contrato 15/12/2014 A 31/12/2014
Data da Assinatura 15/12/2014
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 14-02922-7
Nº do Contrato 0214/2014
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO 0217/2014, ATA 0191/2014.
Valor 81.201,50
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5036.2297.0287.3390.30.113.00
Período da Vigência do Contrato 15/12/2014 A 31/12/2014
Data da Assinatura 15/12/2014
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 14-02923-5
Nº do Contrato 0215/2014
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO 0217/2014, ATA 0191/2014.
Valor 152.069,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5036.2297.0287.3390.30.113.00
Período da Vigência do Contrato 15/12/2014 A 31/12/2014
Data da Assinatura 15/12/2014
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 14-02924-3
Nº do Contrato 0216/2014
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO 0217/2014, ATA 0191/2014.
Valor 121.831,90
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5036.2297.0287.3390.30.113.00
Período da Vigência do Contrato 15/12/2014 A 31/12/2014
Data da Assinatura 15/12/2014
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 14-02925-1
Nº do Contrato 0217/2014

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado JOSE FERREIRA LEITE JUNIOR ME
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO 0217/2014, ATA 0191/2014.
 Valor 220.724,50
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5036.2297.0287.3390.30.113.00
 Período da Vigência do Contrato 15/12/2014 A 31/12/2014
 Data da Assinatura 15/12/2014
 MÁRCIA DE FIGUEIRÊDO LUCENA LIRA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 14-02926-0
 Nº do Contrato 0218/2014
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado PROJECTA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO 0217/2014, ATA 0191/2014.
 Valor 20.410,50
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5036.2297.0287.3390.30.113.00
 Período da Vigência do Contrato 15/12/2014 A 31/12/2014
 Data da Assinatura 15/12/2014
 MÁRCIA DE FIGUEIRÊDO LUCENA LIRA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 14-02927-8
 Nº do Contrato 0223/2014
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO PERMANENTE (MESA PARA REUNIÃO REDONDA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO 0208/2014.
 Valor 508.500,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5036.2297.0287.3390.30.113.00
 Período da Vigência do Contrato 15/12/2014 A 31/12/2014
 Data da Assinatura 15/12/2014
 MÁRCIA DE FIGUEIRÊDO LUCENA LIRA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 14-02928-6
 Nº do Contrato 0224/2014
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado MAX COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO (PINCEL ATÔMICO GROSSO, EM COR), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO 0218/2014.
 Valor 4.185,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5036.2297.0287.3390.30.113.00
 Período da Vigência do Contrato 15/12/2014 A 31/12/2014
 Data da Assinatura 15/12/2014
 MÁRCIA DE FIGUEIRÊDO LUCENA LIRA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 14-02929-4
 Nº do Contrato 0229/2014
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado COMERCIAL MEDEIROS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO (PINCEL PARA QUADRO BRANCO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO 0218/2014.
 Valor 4.689,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5036.2297.0287.3390.30.113.00
 Período da Vigência do Contrato 15/12/2014 A 31/12/2014
 Data da Assinatura 15/12/2014
 MÁRCIA DE FIGUEIRÊDO LUCENA LIRA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 14-02930-8
 Nº do Contrato 0233/2014
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado J E P MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO 0217/2014, ATA 0191/2014.
 Valor 283.871,10
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5036.2297.0287.3390.30.113.00
 Período da Vigência do Contrato 16/12/2014 A 31/12/2014
 Data da Assinatura 16/12/2014
 MÁRCIA DE FIGUEIRÊDO LUCENA LIRA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 14-02931-6
 Nº do Contrato 0235/2014
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado PERGON DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO 0217/2014, ATA 0191/2014.
 Valor 335.925,50
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5036.2297.0287.3390.30.113.00

Período da Vigência do Contrato 15/12/2014 A 31/12/2014
 Data da Assinatura 15/12/2014
 MÁRCIA DE FIGUEIRÊDO LUCENA LIRA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 14-02933-2
 Nº do Contrato 0243/2014
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado EDITORA GRAFSET LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE DIÁRIOS DA EDUCAÇÃO, QUE APRESENTA-SE EM MÓDULOS COM ORIENTAÇÕES DESTINADAS AO PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO ANUAL EDUCADOR/ EDUCANDO, ABORDANDO DADOS ESTATÍSTICOS DO ESTADO DA PARAÍBA, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, NORMATIVOS DE GESTÃO ESCOLAR, PROPOSTA CURRICULARES, CALENDÁRIO ESCOLAR E INFORMATIVOS SOBRE CONVÊNIOS COM AS DEMAIS SECRETARIAS DE ESTADO E COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, ATENDENDO AS METAS ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
 Valor 4.782.602,10
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5036.2297.0287.3390.32.112.00
 22.101.12.362.5036.2146.0287.3390.32.112.00
 Período da Vigência do Contrato 19/12/2014 A 31/12/2014
 Data da Assinatura 19/12/2014
 MÁRCIA DE FIGUEIRÊDO LUCENA LIRA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 14-02934-1
 Nº do Contrato 0244/2014
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado EDITORA GRAFSET LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO NÃO CONSUMÍVEL, CONFORME ORIENTAÇÃO DO PLANO NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO - PNLD, INDICADO PARA O USO DE PROFESSORES E ESTUDANTES DO 7º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, COMO SUBSÍDIO PEDAGÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS TEMAS TRANSVERSAIS: EMPREENDEDORISMO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, SUBSIDIANDO O TRABALHO DOS PROFESSORES E O ENRIQUECIMENTO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES.
 Valor 2.995.002,99
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5036.2297.0287.4490.52.113.00
 Período da Vigência do Contrato 19/12/2014 A 31/12/2014
 Data da Assinatura 19/12/2014
 MÁRCIA DE FIGUEIRÊDO LUCENA LIRA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 13-00266-0
 Nº do Contrato 0003/2013
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado SOS GAS LTDA
 Valor Original do Contrato 3.673.969,60
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 20/1/2013 A 10/1/2015
 Data da Assinatura do aditivo 11/3/2014
 Publicado no DOE em 19/3/2014 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
 MÁRCIA DE FIGUEIRÊDO LUCENA LIRA - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 14-00077-6
 Nº do Contrato 0006/2014
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado NUTRICASH SERVIÇOS LTDA
 Valor Original do Contrato 1.811.040,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDADA, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25% SOBRE O VALOR DO CONTRATO.
 Valor do aditivo 452.760,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.39.112.00
 Período da Vigência do Contrato 24/1/2014 A 24/4/2015
 Data da Assinatura do aditivo 12/12/2014
 MÁRCIA DE FIGUEIRÊDO LUCENA LIRA - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 14-02915-4
 Nº do Contrato 0562/2014
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado POLYCARE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
 Objeto MEDICAMENTOS
 Valor 816.807,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5154.2950.0287.3390.32.110.00
 Período da Vigência do Contrato 17/12/2014 A 31/12/2014
 Data da Assinatura 17/12/2014
 WALDSO DÍAS DE SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 14-02896-4
 Nº do Contrato 0470/2014
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Objeto MEDICAMENTOS
 Valor 204.600,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5154.4735.0287.3390.32.160.00
 Período da Vigência do Contrato 20/11/2014 A 31/12/2014
 Data da Assinatura 20/11/2014
 WALDSO DÍAS DE SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 14-02897-2
 Nº do Contrato 0557/2014
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
 Objeto MATERIAL DE EXPEDIENTE
 Valor 27.330,40
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.122.5154.2264.0287.3390.30.110.00
 Período da Vigência do Contrato 16/12/2014 A 31/12/2014
 Data da Assinatura 16/12/2014
 WALDSO DÍAS DE SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 14-02898-1
 Nº do Contrato 558//2014
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR
 Valor 465.700,00
 Classificação Funcional-Programática 12.101.04.121.5039.4781.0287.4490.52.179.00
 32.902.28.845.0000.0759.0287.4490.52.100.00
 Período da Vigência do Contrato 12/12/2014 A 31/12/2014
 Data da Assinatura 12/12/2014
 WALDSO DÍAS DE SOUSA - SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 12-00825-7
 Nº do Contrato 0041/2012
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA
 Valor Original do Contrato 1.860.721,32
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 06 (SEIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, SEM QUE HAJA QUALQUER ACRESCIMO DE VALOR, NOS MOLDES DO ART. 65, INCISO II ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 17/5/2012 A 17/11/2015
 Data da Assinatura do aditivo 17/11/2014
 WALDSO DÍAS DE SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 12-02346-9
 Nº do Contrato 0164/2012
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado EMPRESA CONTROL LAB - CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA
 Valor Original do Contrato 34.989,96
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR POR MAIS DOZE MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ART. 57, II DA LEI 8.666/93
 Valor do aditivo 34.989,69
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5154.4734.0287.3390.39.272.00
 Período da Vigência do Contrato 7/12/2012 A 7/12/2015
 Data da Assinatura do aditivo 5/12/2014
 WALDSO DÍAS DE SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO Nº. 0567/2014

Contratante: Waldson Dias de Souza – Secretário de Estado da Saúde
 Contratado: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA
 CNPJ nº. 05.765.913/0001-12
 Data da Assinatura: 22/12/2014
 Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.301.5154.4720.0000.0000287.44905200.160 Reserva: 05047
 Valor Global: R\$ 1.682,00 (mil, seiscentos e oitenta e dois reais)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO Nº. 0568/2014

Contratante: Waldson Dias de Souza – Secretário de Estado da Saúde
 Contratado: ORGANIZAÇÕES LIRA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ nº. 24.504.409/0001-03
 Data da Assinatura: 22/12/2014
 Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.301.5154.4720.0000.0000287.44905200.160 Reserva: 05047
 Valor Global: R\$ 5.319,00 (cinco mil, trezentos e dezenove reais)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LINHA BRANCA E TV'S.

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 14-02899-9
 Nº do Contrato 0871/2014
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O CONVÊNIO 658299/2009.
 Valor 16.000,00
 Classificação Funcional-Programática 22.204.12.364.5033.4502.0274.4490.52.283.00
 Período da Vigência do Contrato 18/12/2014 A 31/12/2014
 Data da Assinatura 18/12/2014
 ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR - REITOR

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 14-02900-6
 Nº do Contrato 0872/2014
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado TK SERVICE LTDA
 Objeto MATERIAL PERMANENTE PARA O CONVÊNIO 658299/2009.
 Valor 9.898,98
 Classificação Funcional-Programática 22.204.12.364.5033.4502.0274.4490.52.283.00
 Período da Vigência do Contrato 18/12/2014 A 31/12/2014
 Data da Assinatura 18/12/2014
 ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR - REITOR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 12-02241-1
 Nº do Contrato 0867/2012
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado TICKET SERVIÇOS AS
 Valor Original do Contrato 550.000,00
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES COM BASE NO ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.
 Valor do aditivo 550.000,00
 Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.3390.39.112.00
 Período da Vigência do Contrato 16/11/2012 A 16/11/2015
 Data da Assinatura do aditivo 16/11/2014
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.100.000,00
 ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR - REITOR

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Registro CGE 14-80778-5
 Nº do Instrumento 0010/2014
 Concedente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
 Conveniente ASSOC. COMUNITÁRIA DE RAJADA/ JURU
 Valor Original do Instrumento 33.536,24
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ORA ADITADO POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS PARA POSSIBILITAR A EXECUÇÃO PLENA DE SEU OBJETO
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 9/6/2014 A 25/1/2015
 Data da Assinatura do aditivo 9/12/2014
 ROBERTO DA COSTA VITAL - GESTOR DO PROJETO COOPERAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 11-01811-9
 Nº do Contrato 0047/2011
 Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado FRANCISCO DE ASSIS MELO

Valor Original do Contrato 60.000,00
 Nº do Aditivo 05
 Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 4 (QUATRO) MESES E O VALOR DA PRORROGAÇÃO É DE R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
 Valor do aditivo 12.000,00
 Classificação Funcional-Programática 33.101.04.122.5175.4416.0273.4490.35.148.00
 Período da Vigência do Contrato 29/11/2011 A 28/4/2015
 Data da Assinatura do aditivo 19/12/2014
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 138.000,00
 ROBERTO DA COSTA VITAL - GESTOR DO PRPR/COOPERAR

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 11-01453-9
 Nº do Contrato 0006/2011
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Contratado CONSORCIO CONSTRUTOR VERTENTE PARAIBANA
 Valor Original do Contrato 200.571.955,55
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 7/10/2011 A 9/12/2015
 Data da Assinatura do aditivo 1/12/2014
 JOÃO AZEVEDO LINS FILHO - SECRETARIO TITULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 11-01660-4
 Nº do Contrato 0007/2011
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Contratado CONSÓRCIO CRE & AGE
 Valor Original do Contrato 25.184.132,12
 Nº do Aditivo 08
 Objeto do aditivo ADITAMENTO DE VALOR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10.974.006,50.
 Valor do aditivo 10.974.006,50
 Classificação Funcional-Programática 28.101.18.544.5180.1161.0287.4490.51.133.01
 28.101.18.544.5180.1161.0287.4490.51.133.02
 28.101.18.544.5180.1161.0287.4490.51.158.01
 Período da Vigência do Contrato 20/10/2011 A 7/6/2015
 Data da Assinatura do aditivo 11/12/2014
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 37.719.662,88
 JOÃO AZEVEDO LINS FILHO - SECRETARIO TITULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 12-01371-4
 Nº do Contrato 0008/2012
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Contratado GEOTECHNIQUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
 Valor Original do Contrato 605.586,00
 Nº do Aditivo 05
 Objeto do aditivo TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 9/8/2012 A 7/4/2015
 Data da Assinatura do aditivo 8/11/2014
 JOÃO AZEVEDO LINS FILHO - SECRETARIO TITULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 12-01800-7
 Nº do Contrato 0017/2012
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Contratado FAPESQ - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
 Valor Original do Contrato 1.688.677,26
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 8/10/2012 A 18/8/2015
 Data da Assinatura do aditivo 17/12/2014
 JOÃO AZEVEDO LINS FILHO - SECRETARIO TITULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 12-01880-5
 Nº do Contrato 0019/2012
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Contratado FAPESQ - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
 Valor Original do Contrato 218.000,00
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 18/10/2012 A 18/8/2015
 Data da Assinatura do aditivo 17/12/2014
 JOÃO AZEVEDO LINS FILHO - SECRETARIO TITULAR

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 14-02901-4
 Nº do Contrato 0027/2014
 Contratante FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO
 Contratado TRESS TERCEIRIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, RECEPÇÃO E COPEIRAGEM, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO EMPREENDEDOR/PB.
 Valor 157.574,52
 Classificação Funcional-Programática 21.901.11.334.5084.4224.0287.3390.39.270.00
 Período da Vigência do Contrato 1/12/2014 A 30/11/2015
 Data da Assinatura 1/12/2014
 EDUARDO MORAES FILHO - SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DO PROGRAMA EMPREENDEDOR PB

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 14-02912-0
 Nº do Contrato 0025/2014
 Contratante FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO
 Contratado PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 Objeto SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO.
 Valor 97.460,00
 Classificação Funcional-Programática 21.901.11.122.5046.4221.0287.3390.39.270.00
 Período da Vigência do Contrato 1/11/2014 A 29/3/2015
 Data da Assinatura 1/11/2014
 EDUARDO MORAES FILHO - SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DO PROGRAMA EMPREENDEDOR PB

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 14-02932-4
 Nº do Contrato 0045/2014
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado FC ENGENHARIA LTDA.
 Objeto SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA PB-210, TRECHO: TRAVESSIA URBANA DE SUMÉ.
 Valor 91.932,10
 Classificação Funcional-Programática 34.201.26.782.5027.1564.0287.4490.51.100.00
 Período da Vigência do Contrato 16/12/2014 A 15/3/2015
 Data da Assinatura 16/12/2014
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 13-02804-9
 Nº do Contrato 0051/2013
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado LIGHT ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
 Valor Original do Contrato 13.129.694,59
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo TRATA-SE DE ADITIVO AO CONTRATO PJ-051/2013, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS, A FIM DE VIABILIZAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 29/11/2013 A 22/5/2015
 Data da Assinatura do aditivo 23/10/2014
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 14-00206-0
 Nº do Contrato 0003/2014
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado A.L. TEIXEIRA PINHEIRO
 Valor Original do Contrato 4.172.804,47

Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo TRATA-SE DE ADITIVO AO CONTRATO PJ-003/2014, PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A FIM DE DAR CONTINUIDADE A EXECUÇÃO DAS OBRAS ATÉ A SUA CONCLUSÃO.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 3/2/2014 A 28/4/2015
 Data da Assinatura do aditivo 29/10/2014
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

EXTRATOS

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)
 Nº do Registro CGE 14-81060-3
 Nº do Instrumento 0001/2014
 Concedente FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE Nº 002/2014 FUNAD/ SUPLAN, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 001/2013.
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 1/1/2015 A 30/8/2015
 Data da Assinatura 1/1/2015
 SIMONE JORDÃO ALMEIDA - PRESIDENTE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 9912285824
 Contratante: FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA-FUNAD
 Contratado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.
 Objeto: Aditivo de prazo.
 Período da Vigência: 04/12/2014 a 04/12/2015
 Data da Assinatura: 03/12/2014
 SIMONE JORDÃO ALMEIDA - Presidente

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATOS

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Registro CGE 12-02487-2
 Nº do Contrato 0061/2012
 Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
 Contratado CONSTRUTORA LEON SOUSA LTDA
 Valor Original do Contrato 252.304,80
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo • RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DE RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL; • A APLICAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA DO REFERIDO INSTRUMENTO CONTRATUAL, QUE TRATA DE REAJUSTE, REAJUSTANDO EM MAIS 2,9460%, COM BASE NO IGP-M, OU SEJA, EM R\$ 554,11 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS), NOS TERMOS DO ART. 40, XI DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO EM REFERÊNCIA; • A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO REFERIDO INSTRUMENTO CONTRATUAL, QUE TRATA DE PRAZOS, ADITANDO EM MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, NOS MOLDES DO ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93; • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO.
 Valor do aditivo 232.354,08
 Origem de Recursos
 Período da Vigência do Contrato 13/12/2012 A 13/1/2016
 Data da Assinatura do aditivo 12/12/2014
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 440.105,03
 GEORGE VENTURA MORAIS - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Registro CGE 14-02787-9
 Nº do Contrato 0047/2014
 Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
 Contratado AUDILINK & CIA. AUDITORES
 Valor Original do Contrato 64.900,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA, QUE TRATA DE CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, ALTERANDO O ITEM 5.2 DO REFERIDO INSTRUMENTO CONTRATUAL, NOS MOLDES DO ART. 65, II, C DA LEI Nº 8.666/93
 Valor do aditivo 0,00
 Origem de Recursos
 Período da Vigência do Contrato 27/11/2014 A 26/11/2015
 Data da Assinatura do aditivo 18/12/2014
 GEORGE VENTURA MORAIS - DIRETOR PRESIDENTE

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EXTRATO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
 Nº do Registro CGE 14-02890-5
 Nº do Contrato 0033/2014
 Contratante FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado PAULO ERNESTO DO REGO FILHO - ME
 Objeto AQUISIÇÃO DE 03 MOTO-ENSILADEIRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO 260/14, ATRAVÉS DE CONVÊNIO 067 - FAPESQ/BNB/EMEP.
 Valor 22.500,00
 Classificação Funcional-Programática 28.204.19.573.5103.4516.0287.4490.52.283.99
 Período da Vigência do Contrato 12/12/2014 A 12/6/2015
 Data da Assinatura 12/12/2014
 CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - PRESIDENTE DA FAPESQ

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Registro CGE 12-02433-3
 Nº do Contrato 0032/2012
 Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
 Contratado RH ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
 Valor Original do Contrato 418.436,40
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo É OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 032/2012, FIRMADO EM 04 DE DEZEMBRO DE 2012 POR MAIS 12 (DOZE) MESES (DE 04.12.2014 A 04.12.2015). DURANTE O PRAZO FIXADO O PREÇO MENSAL DOS SERVIÇOS SERÁ DE R\$ 33.953,89 E O VALOR GLOBAL SERÁ R\$ 407.446,68.
 Valor do aditivo 407.446,68
 Classificação Funcional-Programática 99.999.99.999.9999.9999.9999.99.270.99
 Período da Vigência do Contrato 4/12/2012 A 4/12/2015
 Data da Assinatura do aditivo 4/12/2014
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 808.612,80
 LAURA MARIA FARIAS BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Governo

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Registro CGE 12-02445-7
 Nº do Contrato 0014/2012
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
 Contratado COMBATE - SEGURANCA DE VALORES LIMITADA
 Valor Original do Contrato 98.250,00
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo ADITIVAÇÃO DE PRAZO (12 MESES) AO CONTRATO N.º 014/2012
 Valor do aditivo 149.427,60
 Classificação Funcional-Programática 09.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.100.00
 Período da Vigência do Contrato 17/12/2012 A 17/12/2015
 Data da Assinatura do aditivo 17/12/2014
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 226.422,00
 WALTER AGUIAR - SECRETARIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA CIVIL

Programa Empreender Paraíba

EXTRATOS

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº RE- 0220
 PLANILHA Nº PLAN 0220
 Nº PRIMEIRO CONTRATO: 5306/2014 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 6655/2014 QUANT. DE CONTRATOS: 320 VALOR TOTAL: R\$ 1.077.550,76
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 270

CONTRATO	NOME	CPF	Data	Parcelas	Valor	Finalidade	N. Empenho
5306/2014	WELLIGHTON COSTA DO NASCIMENTO	052.487.714-98	01/09/2014	36	R\$ 3.061,22	Capital de Giro	6079

5307/2014	EDIANA MARIA DOS SANTOS	024.134.194-97	01/09/2014	36	RS 2.040,82	Capital de Giro	6084
5308/2014	GERLANE CUSTÓDIO MEDEIROS SOARES	094.347.034-09	01/09/2014	36	RS 2.040,82	Capital de Giro	6082
5309/2014	BRUNA KELLY SILVA DE SOUZA	084.657.784-42	01/09/2014	36	RS 3.061,22	Capital de Giro	6081
5310/2014	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA SEBASTIAO	055.303.224-09	01/09/2014	36	RS 2.040,82	Capital de Giro	6088
5311/2014	VIVIANE RAMOS DA SILVA	063.300.714-54	01/09/2014	36	RS 2.040,82	Capital de Giro	6086
5312/2014	CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA	047.058.564-14	01/09/2014	36	RS 2.040,82	Capital de Giro	6087
5313/2014	FAGNA DE LIMA	015.972.204-77	01/09/2014	36	RS 2.040,82	Capital de Giro	6085
5314/2014	GUILHERME MACIELDA SILVA	107.998.454-26	01/09/2014	36	RS 2.040,82	Capital de Giro	6080
5315/2014	LUCIANO COSTA DO NASCIMENTO	046.657.904-77	01/09/2014	36	RS 3.061,22	Capital de Giro	6083
6198/2014	GILCLECIO LUCENA DOS SANTOS	052.399.044-80	17/11/2014	30	RS 8.163,27	Capital de Giro	7312
6199/2014	MARCOS EUGENIO COSTA DO NASCIMENTO	495.792.314-00	17/11/2014	30	RS 8.163,27	Capital de Giro	7311
6200/2014	JOSÉ HÉLIO ALMEIDA BARBOSA	031.464.394-09	17/11/2014	30	RS 8.163,27	Capital de Giro	7313
6201/2014	NAYANE MARIA RODRIGUES DA SILVA	079.423.214-01	17/11/2014	30	RS 8.163,27	Capital de Giro	7310
6310/2014	SANDRO DA SILVA	089.242.684-57	26/11/2014	20	RS 8.163,27	Capital de Giro	7318
6311/2014	JOSEANO JOSE VICENTE	061.944.264-62	26/11/2014	36	RS 8.163,27	Capital de Giro	7324
6312/2014	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	016.375.357-16	26/11/2014	36	RS 8.163,27	Capital de Giro	7323
6313/2014	ADRIANO FRANCISCO DA SILVA	012.388.974-01	26/11/2014	36	RS 8.163,27	Capital de Giro	7319
6314/2014	FABIO CALIXTO DO NASCIMENTO	106.944.694-75	26/11/2014	36	RS 5.102,04	Capital de Giro	7320
6315/2014	JOAO CARNEIRO DA SILVA	964.461.454-20	26/11/2014	36	RS 8.163,27	Capital de Giro	7321
6316/2014	ANTONIO MEDEIROS DE LUCENA	075.600.804-21	26/11/2014	36	RS 8.163,27	Capital de Giro	7322
6317/2014	MARIA NAZARETH SANTOS	738.783.324-91	28/11/2014	36	RS 10.204,08	Capital de Giro	7326
6319/2014	ANA MARIA INACIO DA SILVA	343.715.594-68	28/11/2014	36	RS 13.265,31	Capital de Giro	7325
6320/2014	ROSEANE DA SILVA	093.515.964-94	28/11/2014	36	RS 12.244,90	Capital de Giro	7327
6321/2014	FABIANO FREIRE DA SILVA	081.609.364-43	28/11/2014	36	RS 10.204,08	Capital de Giro	7328
6322/2014	FELIPE DOS SANTOS JUSTINO	701.513.264-40	28/11/2014	36	RS 10.204,08	Capital de Giro	7329
6323/2014	JOSE EDISON FERREIRA DA SILVA	101.925.954-07	28/11/2014	36	RS 10.204,08	Capital de Giro	7330
6324/2014	RICARDO TOMAZ DOS SANTOS	071.730.874-06	28/11/2014	36	RS 12.244,90	Capital de Giro	7331
6325/2014	VERA LUCIA DE MOURA VASCONCELOS	760.844.854-72	28/11/2014	36	RS 10.204,08	Capital de Giro	7332
6326/2014	MARIA DAS GRACAS SANTANA FRANCISCO	115.409.497-96	28/11/2014	36	RS 13.265,31	Capital de Giro	7333
6327/2014	JULIANNY MARTINS TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	080.915.034-40	28/11/2014	36	RS 10.204,08	Capital de Giro	7334
6328/2014	EDRIANA SOARES CABRAL	339.542.038-80	28/11/2014	36	RS 10.204,08	Capital de Giro	7335
6329/2014	JOSE WILSON DO NASCIMENTO	077.674.724-00	28/11/2014	36	RS 10.204,08	Capital de Giro	7336
6334/2014	ALEXSANDRA DA COSTA GOMES DE MORAIS	044.847.814-50	03/12/2014	30	RS 3.061,22	Capital de Giro	7383
6335/2014	ANTONIO AUGUSTO DE MEIRELES	714.698.854-68	03/12/2014	36	RS 1.530,61	Capital de Giro	7384
6336/2014	CLAUDIA PAULINO DA SILVA	044.834.964-76	03/12/2014	36	RS 2.040,82	Capital de Giro	7385
6337/2014	CRISTIANE GOMES DA SILVA	030.564.614-13	03/12/2014	36	RS 2.040,82	Capital de Giro	7386
6338/2014	CRISTINA PEREIRA DE MORAIS	248.677.768-74	03/12/2014	36	RS 2.040,82	Capital de Giro	7387
6339/2014	DAGABERTO DA SILVA SANTOS JUNIOR	041.039.974-43	03/12/2014	36	RS 3.061,22	Capital de Giro	7450
6340/2014	DANIELLY GUEDES PEREIRA	073.826.464-40	03/12/2014	36	RS 2.040,82	Capital de Giro	7389
6341/2014	DEBORA TARGINO DA SILVA	052.012.554-18	03/12/2014	36	RS 2.040,82	Capital de Giro	7388
6342/2014	EDNALDO SOARES DA SILVA	042.753.154-30	03/12/2014	36	RS 2.040,82	Capital de Giro	7390
6343/2014	EDSON TEIXEIRA BARBOSA	789.827.744-91	03/12/2014	30	RS 2.040,82	Capital de Giro	7391
6344/2014	ELIANE DA SILVA CARVALHO	048.636.974-90	03/12/2014	36	RS 2.040,82	Capital de Giro	7393
6345/2014	ELINEUSA SOARES DA SILVA	076.449.717-00	03/12/2014	36	RS 2.040,82	Capital de Giro	7396
6346/2014	ELIENEIDE FERNANDES SILVA DE SOUSA	032.361.094-32	03/12/2014	36	RS 2.040,82	Capital de Giro	7382
6347/2014	ELIZANGELA CORDEIRO DA SILVA	026.215.364-50	03/12/2014	36	RS 2.040,82	Capital de Giro	7381
6348/2014	INGRID MENDONÇA RIBEIRO ROSA	443.927.318-12	03/12/2014	36	RS 4.081,63	Capital de Giro	7413
6349/2014	IVANILDA MARIA SANTOS DE LIMA	639.603.244-53	03/12/2014	36	RS 2.040,82	Capital de Giro	7379
6350/2014	IVANILDO MARCELINO DE SOUZA	714.309.894-91	03/12/2014	36	RS 3.061,22	Capital de Giro	7378
6351/2014	JAKELINE ESTEVAM DA SILVA	060.221.244-54	03/12/2014	36	RS 1.530,61	Capital de Giro	7377
6352/2014	JOSÉ AL TAMIR DA SILVA MEIRELES	071.950.474-07	03/12/2014	36	RS 2.040,82	Capital de Giro	7376
6353/2014	JOSÉ MANOEL IRMÃO	055.677.728-07	03/12/2014	36	RS 2.040,82	Capital de Giro	7375
6354/2014	JOSÉ PAULO FERREIRA DA SILVA	714.686.504-59	03/12/2014	36	RS 2.040,82	Capital de Giro	7374
6355/2014	JOSÉ PAULO FERREIRA DA SILVA	010.901.964-40	03/12/2014	36	RS 3.061,22	Capital de Giro	7373
6356/2014	JOSÉ RICARDO RODRIGUES BARBOSA	057.635.164-43	03/12/2014	36	RS 2.040,82	Capital de Giro	7372
6357/2014	JOSÉ RODRIGO DOS SANTOS	102.431.754-42	03/12/2014	36	RS 3.061,22	Capital de Giro	7371
6358/2014	JOSÉ SILVA DE ASSIS	473.642.704-34	03/12/2014	36	RS 3.061,22	Capital de Giro	7370
6359/2014	JOSENILDA CANDIDO DO NASCIMENTO DUARTE	048.777.594-50	03/12/2014	36	RS 1.530,61	Capital de Giro	7369
6360/2014	JOSILEIDE DE SOUZA SANTANA	045.232.124-73	03/12/2014	30	RS 4.081,63	Capital de Giro	7368
6361/2014	JOSILENE SOUZA DOS SANTOS	032.382.004-29	03/12/2014	36	RS 4.081,63	Capital de Giro	7367
6362/2014	LENILTON JOSÉ DA SILVA	081.962.954-56	03/12/2014	36	RS 2.040,82	Capital de Giro	7366
6363/2014	LENY BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA	009.383.184-62	03/12/2014	36	RS 2.040,82	Capital de Giro	7365
6364/2014	LUCIA HELENA BARBOSA DA SILVA	039.943.884-06	03/12/2014	36	RS 2.040,82	Capital de Giro	7364
6365/2014	LUCIETE SILVA DE OLIVEIRA	082.662.294-14	03/12/2014	36	RS 1.530,61	Capital de Giro	7363
6366/2014	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	118.424.774-98	03/12/2014	36	RS 1.530,61	Capital de Giro	7362
6367/2014	MAIARA VIANA DE AZEVEDO	101.150.884-23	03/12/2014	36	RS 2.040,82	Capital de Giro	7361
6368/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE MASCENA	114.888.147-67	03/12/2014	36	RS 2.040,82	Capital de Giro	7360
6369/2014	MARIA DA GLÓRIA MEDEIROS DA SILVA	419.352.094-34	03/12/2014	36	RS 1.530,61	Capital de Giro	7359
6370/2014	MARIA DAS DORES GOMES DO NASCIMENTO	952.389.724-15	03/12/2014	36	RS 3.061,22	Capital de Giro	7358
6371/2014	MARIA DAS DORES SILVA DA CRUZ	045.328.334-93	03/12/2014	36	RS 2.040,82	Capital de Giro	7394
6373/2014	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA	040.465.824-56	03/12/2014	36	RS 1.530,61	Capital de Giro	7357
6374/2014	MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA	020.836.354-85	03/12/2014	36	RS 1.530,61	Capital de Giro	7356
6375/2014	MARIA DE FÁTIMA SILVA DA CRUZ	639.515.764-72	03/12/2014	36	RS 3.061,22	Capital de Giro	7355
6376/2014	MARIA JULIA DA SILVA	760.123.874-15	03/12/2014	36	RS 2.040,82	Capital de Giro	7354
6377/2014	MARIA NEUZA SOUZA DE PONTES	137.103.464-87	03/12/2014	36	RS 2.040,82	Capital de Giro	7411
6378/2014	MARIA VARALÚCIA DUARTE	434.572.664-68	03/12/2014	36	RS 2.040,82	Capital de Giro	7410
6379/2014	MARIA ZENEIDE LIMA DA SILVA	003.645.997-66	03/12/2014	36	RS 2.040,82	Capital de Giro	7409
6380/2014	MARY LUCIA DUARTE DA SILVA	010.816.734-70	03/12/2014	36	RS 2.040,82	Capital de Giro	7408
6381/2014	MYRTES DE LOURDES BEZERRA DOS SANTOS PEREZ	033.781.614-00	03/12/2014	36	RS 1.530,61	Capital de Giro	7395
6382/2014	NAZARENO BERNARDO DO NASCIMENTO	116.681.274-07	03/12/2014	36	RS 3.061,22	Capital de Giro	7403
6383/2014	NIELSON JOSÉ DA SILVA	086.236.094-33	03/12/2014	36	RS 5.102,04	Capital de Giro	7402
6384/2014	ODINALDO DOS SANTOS AZEVEDO	434.743.574-68	03/12/2014	36	RS 3.061,22	Capital de Giro	7401
6385/2014	RONALDO SANTOS DE CARVALHO	045.270.004-38	03/12/2014	30	RS 4.081,63	Capital de Giro	7400
6387/2014	SIMONE GRACIANO SANTANA DE LIMA	047.001.784-85	03/12/2014	36	RS 3.061,22	Capital de Giro	7398
6388/2014	SÔNIA LUCIA DE SOUZA AZEVEDO	488.371.054-87	03/12/2014	36	RS 2.040,82	Capital de Giro	7399
6389/2014	STEFANI CRISTINA MENDONÇA RIBEIRO ROSA	443.344.048-55	03/12/2014	36	RS 3.061,22	Capital de Giro	7405
6390/2014	VALCILENE COSTA DA SILVA	089.589.494-73	03/12/2014	36	RS 3.061,22	Capital de Giro	7414
6391/2014	VALDILENE COSTA DA SILVA	113.405.144-19	03/12/2014	36	RS 2.040,82	Capital de Giro	7407
6392/2014	VANDERLUCIA FERREIRA DA SILVA	048.733.324-19	03/12/2014	36	RS 2.040,82	Capital de Giro	7406
6393/2014	VANILZA ENIAS DA SILVA	083.721.024-06	03/12/2014	36	RS 1.530,61	Capital de Giro	7404
6394/2014	VANIRA GONÇALVES DE MELO	032.412.404-01	03/12/2014	36	RS 2.040,82	Capital de Giro	7397
6395/2014	WELINGTON ANTONIO MARTINS FERREIRA	075.591.814-22	03/12/2014	36	RS 2.040,82	Capital de Giro	7449
6398/2014	ADELMA MAXIMINO SOARES	072.513.564-65	03/12/2014	30	RS 1.530,61	Capital de Giro	7432
6399/2014	ANDREA GOMES DE ARAÚJO	927.565.654-15	03/12/2014	36	RS 1.530,61	Capital de Giro	7436
6400/2014	ANGÉLICA MELO DE LIMA	102.103.324-33	03/12/2014	26	RS 2.040,82	Capital de Giro	7438
6401/2014	EDILEUZA MILITÃO DA SILVA	500.453.694-53	03/12/2014	36	RS 3.061,22	Capital de Giro	7434
6402/2014	EDILMA AGOSTINHO DE LIMA	072.282.324-02	03/12/2014	36	RS 1.530,61	Capital de Giro	7440
6403/2014	ELIZBETH ABIAN MENDES DA SILVA	104.832.234-33	03/12/2014	21	RS 1.020,41	Capital de Giro	7433
6404/2014	ENNIO SANTOS MELO	071.914.084-64	03/12/2014	36	RS 2.040,82	Capital de Giro	7435

6405/2014	EVERALDO LUIS DOS SANTOS	176.944.934-53	03/12/2014	36	RS 3.061,22	Capital de Giro	7439
6406/2014	GERMANA COELE NASCIMENTO LIMA	007.552.754-54	03/12/2014	36	RS 1.530,61	Capital de Giro	7437
6407/2014	GIRLENE PEREIRA DA SILVA	250.534.854-53	03/12/2014	30	RS 2.040,82	Capital de Giro	7442
6408/2014	IVANICE DOS SANTOS ADELINO	127.987.197-04	03/12/2014	36	RS 2.040,82	Capital de Giro	7441
6409/2014	JACILEIDE PEREIRA DA SILVA	020.652.854-00	03/12/2014	16	RS 3.061,22	Capital de Giro	7443
6410/2014	JARBAS COUTINHO RIBEIRO	024.163.144-08	03/12/2014	36	RS 2.040,82	Capital de Giro	7451
6411/2014	JOSANA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	091.840.274-36	03/12/2014	21	RS 2.040,82	Capital de Giro	7445
6412/2014	JOSÉ DJANILDO FERNANDES DE ARAÚJO	024.525.074-31	03/12/2014	36	RS 2.040,82	Capital de Giro	7452
6413/2014	JOSICLEIA SOARES SOUSA	108.373.067-36	03/12/2014	12	RS 2.040,82	Capital de Giro	7447
6414/2014	JOSINALVA GOMES SOARES	033.276.444-38	03/12/2014	16	RS 2.040,82	Capital de Giro	7448
6415/2014	JOSINEIDE MARINHO ROQUE	600.791.264-72	03/12/2014	12	RS 1.530,61	Capital de Giro	7416
6416/2014	MARIA APARECIDA AGOSTINHO DA SILVA	062.587.454-40	03/12/2014	36	RS 2.040,82	Capital de Giro	7423
6417/2014	MARIA DA LUZ BEZERRA GALDINO	032.107.494-77	03/12/2014	21	RS 2.040,82	Capital de Giro	7426
6418/2014	MARIA DA PAZ LUCAS DA SILVA	978.039.364-15	03/12/2014	30	RS 2.040,82	Capital de Giro	7429
6419/2014	MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS	041.482.144-05	03/12/2014	36	RS 2.040,82	Capital de Giro	7422
6420/2014	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PIA	497.496.254-04	03/12/2014				